



CGD Pensões

2016

Relatório e Contas

INDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	2
I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO.....	2
II. MERCADOS FINANCEIROS.....	5
III. MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL	8
IV. MERCADO DE FUNDOS DE PENSÕES.....	10
V. A ATIVIDADE DA CGD PENSÕES, S.A.	11
VI. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2017	12
VII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO	12
VIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	13
IX. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS.....	15
2. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	43
I. SUMÁRIO EXECUTIVO.....	43
II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO	43
III. ESTRUTURA DE CAPITAL	44
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	44
V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES.....	45
VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	53
VII. REMUNERAÇÕES.....	62
VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS	64
IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL.....	65
X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO	66
XI. ANEXOS DO RGS	73
3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS	78
4. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E PARECER DO FISCAL ÚNICO	86



1. RELATÓRIO DE GESTÃO

I. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A economia mundial registou em 2016, o sétimo ano consecutivo de expansão. Tendo em consideração as projeções intercalares divulgadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no passado mês de janeiro, a atividade económica global registou no ano transato um crescimento de 3,1%.

Ainda segundo o FMI, nas economias emergentes e em desenvolvimento assistiu-se a uma aceleração marginal do crescimento de +0,2 p.p., para 4,2%, enquanto nas economias desenvolvidas se registou um ligeiro abrandamento de -0,5 p.p., para 1,6%.

Para a desaceleração das economias desenvolvidas, contribuíram sobretudo a União Europeia e os EUA, onde a conjuntura económica foi alvo de consideráveis incertezas, tendo-se assistido a eventos, nomeadamente de ordem política, cujos resultados foram contrários ao esperado. Apesar disso, prosseguiram a retoma assente sobretudo no consumo privado, devido à recuperação do mercado de trabalho e do rendimento real das famílias, bem como à melhoria das condições de financiamento e a uma menor restritividade, no caso da Área Euro, da política orçamental. Os dados de comércio externo e, sobretudo, o investimento fixo voltaram a desapontar.

INDICADORES ECONÓMICOS

	PIB (Taxas de variação)		Inflação ^(b)		Desemprego ^(a)	
	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12	2015-12	2016-12
União Europeia^(a)	2.2%	1.9%	0.0%	0.3%	9.4%	8.5%
Área do Euro	2.0%	1.7%	0.0%	0.2%	10.9%	10.0%
Alemanha	1.7%	1.9%	0.1%	0.4%	4.6%	4.0%
França	1.3%	1.2%	0.1%	0.3%	10.4%	10.0%
Reino Unido	2.2%	2.0%	0.0%	0.7%	5.3%	4.9%
Espanha	3.2%	3.2%	0.1%	0.3%	22.1%	19.6%
Itália	0.7%	0.9%	0.1%	-0.1%	11.9%	11.7%
EUA	2.6%	1.6%	0.1%	0.2%	5.3%	4.9%
Japão	1.2%	0.9%	0.8%	-0.1%	3.4%	3.1%
Rússia	-3.7%	-0.6%	15.5%	7.2%	5.6%	5.8%
China	6.9%	6.7%	1.4%	2.1%	4.1%	4.1%
Índia	7.6%	6.6%	4.9%	5.5%	n.d.	n.d.
Brasil	3.8%	-3.3%	9.0%	9.0%	8.5%	11.2%

Fontes: FMI: World Economic Outlook - Update - janeiro de 2017

(a) Comissão Europeia: European Economic Forecast - fevereiro de 2017

(b) FMI: World Economic Outlook - outubro de 2016 (para os países não membros da EU). Para os membros da EU, os valores são já observados

Relativamente à atuação dos bancos centrais, o Conselho de Governadores do Banco Central Europeu (BCE) prolongou até dezembro de 2017, a duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada. No entanto, decidiu igualmente reduzir o ritmo de aquisição mensal a partir de abril

de 2017, para além de ter votado favoravelmente alterações aos parâmetros de elegibilidade dos títulos a adquirir.

A atuação da Reserva Federal dos EUA (Fed) em 2016 foi muito similar à verificada em 2015. Embora o mercado de trabalho tenha tido de novo um comportamento muito favorável, a manutenção da inflação em níveis baixos e um crescimento desapontante durante a primeira metade do ano, levaram a que no decurso do ano a Fed postecipasse sucessivamente a decisão de decretar um novo aumento da taxa diretora, o que veio a suceder no último Comité de Política Monetária de 2016, em dezembro. Como esperado, os responsáveis máximos da Fed decretaram um incremento de 25 p.b. da referida taxa, fixando-a no intervalo 0,50% a 0,75%.

Nos EUA, depois do crescimento económico do primeiro trimestre ter correspondido ao mais baixo em dois anos, a conjuntura melhorou gradualmente nos trimestres seguintes, alicerçada sobretudo no desempenho favorável do consumo privado. Nesse sentido, destaque para o mercado de trabalho, com o valor médio de 4,7% da taxa de desemprego, no último trimestre, a corresponder ao mais baixo desde o verão de 2007. A economia norte-americana registou em 2016 um crescimento anual do PIB de 1,6%, 1 p.p. inferior ao observado em 2015 e o mais baixo em cinco anos. No início de novembro, a vitória do candidato republicano nas eleições presidenciais nos EUA deu origem a um novo período de agudização da incerteza junto dos investidores. Contudo, após uma reação inicial muito negativa, a confiança voltou a melhorar, assim que empresários, consumidores e investidores centraram o foco nas propostas económicas do Presidente-eleito, as quais incluíam (i) uma redução de impostos sobre famílias e empresas, um forte incremento da despesa pública, sobretudo em Defesa e infraestruturas e (iii) uma desregulamentação em diversos setores, como o financeiro, o da energia e o da saúde.

A China observou em 2016 um crescimento anual de 6,7%, valor contido no objetivo governamental definido (um intervalo delimitado entre 6,5% e 7,0%). A atividade económica assinalou o terceiro ano consecutivo de arrefecimento, tendo o ritmo observado correspondido ao mais baixo em 26 anos.

Economia europeia

Em junho, ao contrário do que era sugerido pelas sondagens efetuadas, o resultado do referendo acerca da permanência do Reino Unido na União Europeia mostrou uma votação a favor do abandono. A vitória do Brexit traduziu-se, no imediato, num incremento da volatilidade e da aversão ao risco quer devido aos receios quanto aos impactos económicos, através da quebra do investimento e dos fluxos comerciais, quer porque voltou a fomentar riscos de fragmentação económica e política, concedendo alento a movimentos nacionalistas e anti-integração europeia. Apesar do ambiente de dúvida expectável devido ao Brexit, durante o verão o ambiente de aversão ao risco foi registando uma redução, o que se traduziu num decréscimo da volatilidade.

De acordo com as Estimativas de inverno de 2017 da Comissão Europeia, e em linha com a dos dados preliminares divulgados pelo Eurostat, a atividade económica desacelerou em 2016 na Área Euro. Após ter crescido 2,0% em 2015, a região registou uma expansão de 1,7% no ano passado devido, sobretudo, ao menor suporte da procura interna e ao contributo negativo da procura externa.

Registaram-se taxas de crescimento positivas em todos os Estados Membros, sem exceção, tendo os valores oscilado entre os 4,3% da Irlanda e os 0,3% da Grécia. O desempenho das restantes economias periféricas foi igualmente positivo, destacando-se a manutenção de um crescimento elevado em Espanha, acima de 3%, enquanto em Itália e em Portugal observaram-se crescimentos de 0,9% e 1,4%, respetivamente.

O desemprego na região registou uma nova redução em 2016. A taxa de desemprego anual fixou-se em 10,0%, menos 0,9 p.p. do que 2015, tendo assim diminuído pelo terceiro ano sucessivo.

Após um resultado nulo em 2015, a inflação anual, de acordo com o Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) averbou um resultado de 0,2%.

INDICADORES ECONÓMICOS DA UNIÃO EUROPEIA E ÁREA EURO

	União Europeia		Área do Euro	
	2015	2016	2015	2016
Produto Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	2,2%	1,9%	2,0%	1,7%
Consumo privado	2,1%	2,3%	1,8%	1,9%
Consumo público	1,4%	1,9%	1,4%	2,0%
FBCF	3,6%	2,3%	3,2%	2,8%
Procura interna	2,0%	2,1%	1,8%	1,9%
Exportações	6,4%	2,8%	6,5%	2,7%
Importações	6,2%	3,5%	6,4%	3,3%
Taxa de inflação (IHPC) ^(a)	0,0%	0,3%	0,0%	0,2%
Rácios				
Taxa de desemprego ^(a)	9,4%	8,5%	10,9%	10,0%
Saldo do setor público administ. (% do PIB)	-2,4%	-1,9%	2,1%	-1,7%

Fonte: Comissão Europeia: Previsões do inverno de 2017 - fevereiro de 2017

(a) Valores observados

O reforço do cariz expansionista da política monetária do BCE incluiu descidas das taxas de juro diretas, um incremento do montante de compras de títulos de dívida por mês, o prolongamento por mais 9 meses, até dezembro de 2017, da duração do seu programa de compra de títulos de dívida pública e privada, o lançamento de mais quatro leilões de longo prazo de cedência de liquidez e a inclusão de títulos de dívida de empresas sediadas na Área Euro, assim como de emissões realizadas por organismos internacionais e bancos de desenvolvimento.

Em concreto, no que concerne à redução das taxas de juro oficiais e de referência, o Conselho de Governadores do BCE decidiu fixar, logo em março, a taxa das operações principais de refinanciamento em 0%, a taxa da facilidade permanente de cedência marginal de liquidez em 0,25% e a taxa da facilidade permanente de depósito em -0,40%, taxa que, deste modo se conserva em terreno negativo desde junho de 2014.

Economia portuguesa

A economia portuguesa registou em 2016 o terceiro ano consecutivo de expansão, de 1,4%, após 1,6% em 2015, de acordo com a estimativa rápida do INE. Segundo o Instituto de Estatística, assistiu-se a uma diminuição do contributo da procura interna, reflexo da redução do Investimento e da desaceleração do Consumo privado. De 2015 para 2016, estas rubricas passaram de variações de 4,5% e 2,6% para -0,3% e 2,3%. O contributo da Procura externa foi muito menos negativo do que no ano anterior, ao passar de -1,0 p.p. para -0,1 p.p..

Segundo o INE, em 2016, as exportações portuguesas de bens evidenciaram uma substancial redução do ritmo de crescimento, apesar de terem assinalado um novo recorde. A evolução de 0,9%, para 50,3 mil milhões de euros, seguiu-se à expansão de 3,7% observada em 2015. Assistiu-se, ainda assim, ao sétimo ano sucessivo de aumento das vendas ao exterior, durante os quais as exportações averbaram

um incremento de 58,4%. No conjunto do ano, as exportações extra-UE caíram 8,2%, depois de -3,1% em 2015. Embora o crescimento das exportações intra-UE tenha permanecido em terreno positivo, ainda assim assinalou uma moderação, ao passar de 6,5% para 4,3%.

Em 2016, Portugal conservou uma capacidade externa de financiamento. Em percentagem do PIB, o saldo da balança corrente e de capital manteve um excedente pelo quinto ano sucessivo, desta feita 1,7%, mais 0,5 p.p. do que em 2015.

INDICADORES DA ECONOMIA PORTUGUESA

	2014	2015	2016 (a)
Prod. Interno Bruto (PIB) - Taxa de Variação ^(a)	0,9%	1,6%	1,4%
Consumo privado	2,3%	2,6%	2,3%
Consumo público	-0,5%	0,8%	0,8%
FBCF	2,3%	4,5%	-0,3%
Procura interna ^(b)	2,2%	2,5%	1,5%
Exportações	4,3%	6,1%	4,4%
Importações	7,6%	8,2%	4,4%
Taxa de inflação (IHPC)	-0,2%	0,5%	0,6%
Rácios			
Taxa de desemprego	13,9%	12,4%	11,1% (*)
Défice do setor público administ. (% do PIB)	-7,2%	-4,4%	-2,3%
Dívida pública (em % do PIB)	130,6%	129,0%	130,5%

Fonte: INE

(a) CE: Previsões do inverno de 2017 - fevereiro de 2017, exceto quando identificados (*)

(b) Contributo para o crescimento do PIB (pontos percentuais)

Quanto à inflação, o IHPC português registou, em 2016, uma taxa de variação média anual de 0,6%, após 0,5% em 2015. O incremento marginal da taxa de variação do índice foi essencialmente determinado pela evolução das componentes energéticas.

No mercado de trabalho, a taxa de desemprego desceu para 11,1% em 2016, o que representa uma redução 1,3 p.p. face a 2015. O ano encerrou com um valor de 10,5%, no quarto trimestre, o equivalente a uma população desempregada de 543,2 mil indivíduos, o que equivaleu a um decréscimo de 14,3% face a igual trimestre de 2015, ou seja menos 90,7 mil pessoas desempregadas.

II. MERCADOS FINANCEIROS

Mercados obrigacionistas

Em 2016, a trajetória das taxas de rentabilidade das obrigações soberanas foi condicionada por diversos fatores, com destaque para os desenvolvimentos em torno da atuação dos bancos centrais e as expectativas de inflação, além da incerteza quer quanto à evolução económica, quer quanto à conjuntura política.

Na Área Euro, assistiu-se pela primeira vez à descida da *yield*, a 10 anos, da Alemanha para terreno negativo, durante o mês de junho. Em julho, aquela taxa atingiu um mínimo histórico de -0,189%. O referencial alemão, que permaneceu em 2016 entre -0,189 % e 0,570%, encerrou o ano em 0,208%.

Por seu turno, a *yield* dos 2 anos transacionou sempre em território negativo, tendo inclusive, nos últimos dias do ano chegado a atingir um mínimo histórico, inferior a -0,80%, isto apesar da melhoria do sentimento de confiança.

Assistiu-se em 2016 a um comportamento diferenciado das taxas da dívida soberana dos países da periferia, a 10 anos, reflexo das diferentes riscos percecionados, que resultou naturalmente numa evolução distinta dos prémios de risco (*spreads*) requeridos a estes países.

Assim, após quatro anos consecutivos de queda das taxas em Portugal e em Itália, em 2016 as respetivas *yields* subiram 124,8 p.b. e 22,0 p.b., encerrando a 3,764% e 1,815%, apesar do reforço da aquisição de dívida também destes países por parte do BCE. No prazo a 2 anos, as *yields* portuguesa e italiana apresentaram quedas no ano, de 6,5 p.b. e 15,1 p.b., para mínimos históricos de 0,04% e abaixo de -0,15%, respetivamente.

As taxas de rendibilidades dos títulos de dívida soberana, a 10 anos, de Espanha e de Irlanda, pelo contrário, averbaram descidas no ano de 38,7 p.b., após um incremento de 16,0 p.b. em 2015, e de 40,1 p.b., respetivamente. No caso irlandês, assistiu-se ao quinto ano sucessivo de queda da respetiva *yield*.

Apesar das incertezas em torno da sustentabilidade da retoma da situação das finanças públicas gregas, a taxa da dívida soberana helénica diminuiu em 2016 pelo segundo ano sucessivo, desta feita 117,7 p.b., após 146,1 p.b. em 2015. No cômputo do ano, o prémio de risco relativamente à Alemanha desceu 75,6 p.b., para um valor inferior a 700 p.b..

Nos EUA, em 2016 a taxa de rendibilidade da dívida soberana, a 10 anos, oscilou entre um mínimo de 1,358%, atingido no início de julho, logo após o *Brexit*, que correspondeu igualmente a um mínimo histórico, e 2,597% verificado em meados de dezembro. Como nas restantes referências, a taxa mostrou uma tendência de descida durante a primeira metade do ano, após o que se assistiu a um forte incremento durante o segundo semestre, sobretudo no último trimestre. Tal refletiu a expectativa de aumento das pressões inflacionistas que as propostas da então futura Administração Trump, se implementadas, poderiam induzir através da aceleração do crescimento económico.

Depois do aumento de 9,8 p.b. em 2015, no ano passado a taxa norte-americana a 10 anos subiu 17,5 p.b., para um valor de 2,44%. No caso das maturidades mais curtas, observou-se um movimento igualmente ascendente durante o segundo semestre, o qual ganhou dimensão também durante os últimos três meses do ano, quando se tornou muito provável que a Fed voltaria no final do ano a decretar um novo agravamento da taxa de juro diretora. A taxa a 2 anos, que em 2016 subiu pelo quinto ano sucessivo, registou, ainda assim, um incremento de 14,1 p.b., inferior aos +38,2 p.b. observados em 2015, tendo encerrado acima de 1,1% pela primeira vez desde 2009.

No mercado de dívida privada, 2016 ficou marcado por um significativo aumento das emissões de dívida por parte das empresas, justificado por vários fatores. Desde logo, a manutenção das taxas de juro em níveis muito baixos, que voltou a contribuir para manter o financiamento em mercado bastante atrativo.

Depois de em 2015 os *spreads* de derivados de crédito europeu terem registado um aumento (+14,4 p.b.), encerrando a 77,3 p.b., o valor mais elevado desde o final de 2012, em 2016, assistiu-se a um decréscimo de 5,0 p.b., ou 6,4%, fixando-se no final do ano a 72,3 p.b.. Pelo contrário, os *spreads* de empresas financeiras sofreram um alargamento anual de 16,6 p.b., ou 21,6%, para 93,4 p. b..

Mercados acionistas

Após ter registado em 2015 uma perda de 4,3%, o mercado de ações mundial, medido pelo índice da MSCI, alcançou em 2016 uma valorização de 5,6%.

O início do ano foi particularmente negativo para as bolsas de ações mundiais, afetadas pelos receios em torno do crescimento global, em especial da China, pela descida dos preços das matérias-primas, em particular do petróleo, e pelo aumento do clima de instabilidade política em diversas regiões do globo, numa altura em que a Reserva Federal dos EUA, no último mês de 2015, aumentara pela primeira vez em nove anos as taxas de juro diretas.

O alívio na aversão ao risco que se sentiu a partir da segunda metade de fevereiro deveu-se a uma recuperação da cotação do petróleo, à divulgação de indicadores mais positivos nos EUA, que atenuaram os receios de crescimento baixo, e à estabilização da cotação da moeda chinesa. A decisão, em março, do BCE de reforçar os estímulos monetários, com uma descida das taxas de juro de referência, uma extensão do programa de alívio quantitativo e o lançamento de mais operações de refinanciamento de longo prazo, cimentou ainda mais a gradual melhoria do sentimento dos investidores.

ÍNDICES BOLSISTAS

	2015		2016	
	Índice	Variação	Índice	Variação
Dow Jones (Nova Iorque)	17.425,0	-2,2%	19.762,6	13,4%
Nasdaq (Nova Iorque)	5.007,4	5,7%	5.383,1	7,5%
FTSE (Londres)	6.242,3	-4,9%	7.142,8	14,4%
NIKKEI (Tóquio)	19.033,7	9,1%	19.114,4	0,4%
CAC (Paris)	4.537,1	8,5%	4.862,3	4,9%
DAX (Frankfurt)	10.743,0	9,6%	11.481,1	6,9%
IBEX (Madrid)	9.544,2	-7,2%	9.352,1	-2,0%
PSI-20 (Lisboa)	5.313,2	10,7%	4.679,2	-11,9%

Nota: as taxas de variação do índice DAX são referentes a rentabilidade total, ou seja, incluem dividendos

Em 2016, dois eventos que representavam um elevado risco, tiveram concretização. Em junho, a vitória do Sim ao abandono do Reino Unido da União Europeia, e, em novembro, a eleição do candidato republicano, Donald Trump, nas eleições Presidenciais norte-americanas, tiveram um impacto substancialmente negativo nos dias seguintes, embora de muito curta duração.

Os principais índices acionistas da Área Euro, Japão, EUA e Reino Unido, registaram no segundo semestre um desempenho substancialmente melhor do que o observado durante a primeira metade do ano. Após uma queda de 9,8%, e 18,2%, nos dois primeiros casos, e um ganho de 2,7% e 4,2% nos outros dois no primeiro semestre, no segundo semestre aqueles índices alcançaram ganhos de 9,6%, 22,7%, 6,7% e 9,8%, respetivamente.

Com exceção do Eurostoxx600 europeu (-1,2%), que caiu pela primeira vez em cinco anos, em 2016 os principais índices acionistas registaram valorizações, com destaque para o Footsie britânico o qual, após dois anos consecutivos de queda, subiu 14,4% no ano passado, tendo atingido perto do final de dezembro sucessivos máximos históricos.

Em 2016, pela negativa, para além do mercado europeu, os índices japoneses registaram um comportamento muito modesto. Embora o Nikkei225 tenha subido pelo quinto ano, a valorização cifrou-se em apenas 0,4%, após um ganho acumulado de 125,1% nos quatro anos anteriores. Já o Topix, o índice industrial japonês, registou a primeira queda anual em cinco anos (-1,9%), depois de um ganho acumulado de 112,3% nos quatro anos anteriores.

Os principais índices de ações dos EUA, o S&P500, o Dow Jones, o NASDAQ e o Russell2000 atingiram, sem exceção, sucessivos máximos históricos nas últimas sessões do ano, alcançando ganhos anuais de +9,5%, +13,4%, +7,5% e +19,5%, respetivamente, ao beneficiar das expectativas de uma política orçamental mais expansionista por parte da nova Administração norte-americana, da resiliência do crescimento económico, sobretudo da atividade interna, e da divulgação de resultados de empresas, referentes ao quatro trimestre, muito positivos.

Na Área Euro, os dois principais índices da Alemanha (DAX) e França (CAC) valorizaram 6,9% e 4,9%, respetivamente. Por sua vez, nos países denominados “periféricos”, as praças acionistas conheceram um ano de queda, com destaque para o PSI20 português e para o FootsieMIB italiano, que perderam 11,9% e 10,2%, respetivamente, seguidos pelas quedas de 4,0% do ISEQ irlandês, e de 2,0% do IBEX de Espanha.

Após três anos de queda, 2016 foi positivo para as ações da região emergente. O respetivo índice da MSCI valorizou 8,6%, após uma queda acumulada de -24,7% durante os dois anos anteriores.

Entre os índices dos países BRIC, os comportamentos foram consideravelmente distintos. Pela positiva, destaque, em primeiro lugar, para o Brasil, onde, após três anos de queda durante os quais o índice Bovespa perdeu -28,9%, em 2016 o mesmo valorizou 38,9%, e, em segundo lugar, para o Micex russo com uma valorização de 26,7%, em linha com a do ano anterior. Ambos beneficiaram do ambiente de estabilização económica, a par do suporte proporcionado por uma política monetária menos restritiva. Num ano em que o Sensex indiano registou uma variação marginal positiva, de apenas 1,9%, o destaque negativo vai para o Shanghai chinês, o qual, após ter estado a perder mais de 24% no final de fevereiro, encerrou com uma perda de 12,3%, depois de dois anos sucessivos de subida.

III. MERCADO IMOBILIÁRIO NACIONAL

No quadro de reduzido crescimento económico e de diminutas taxas de retorno, os ativos do setor imobiliário português registaram uma valorização em 2016.

O ano de 2016 foi marcado por enorme turbulência no mercado de *Real Estate* europeu, despoletada pelo Brexit. O aumento de fluxo de capital oriundo do Reino Unido e escassa oferta de boas oportunidades de investimento nas principais cidades europeias, contribuiu progressivamente para a procura de novos destinos, e, conseqüentemente para um aumento do interesse de investidores internacionais por Portugal.

Com efeito, ainda que assinalavelmente circunscrito às zonas centrais de Lisboa e Porto, o mercado imobiliário português beneficiou de uma conjugação de fatores ímpar, nomeadamente: geografia, preço, risco, retorno, segurança geopolítica, reduzido custo de financiamento e elevada disponibilidade de capital.

Em 2016 as transações Habitacionais seguiram a tendência crescente do ano anterior, apresentando um substancial aumento da procura e uma significativa escalada de preços, para níveis muito superiores aos dos escritórios, ou propriedades comerciais e industriais. No entanto, as análises efetuadas mostram que esta conjuntura continua muito concentrada nos dois principais mercados metropolitanos e alicerçada em compradores muito específicos, designadamente chineses e franceses.

O subsetor de Escritórios em Lisboa manteve o desempenho positivo registado nos anos transatos, com uma evolução condicionada pela acentuada redução do leque de opções com qualidade. Com um nível de oferta baixo e uma elevada procura, foi criada uma combinação propícia para outras regiões se apresentarem como alternativas a Lisboa, sendo disso exemplo o Porto, que assistiu a movimentos significativos neste segmento, e que começa a apresentar lacunas idênticas em termos de oferta.

As propriedades Industriais foram, em linha com os anos anteriores, uma exceção à valorização evidenciada pelos restantes subsectores. Embora representem uma via para angariação de enormes e reputados arrendatários, a oferta permaneceu elevada, as rendas reduzidas e os vínculos contratuais mais curtos, devido à preocupação dos operadores logísticos em compatibilizar os contratos de prestação de serviços dos seus clientes com os dos seus senhorios. Em consequência, alguns dos principais centros nacionais de distribuição, como Alverca, Azambuja e Granja-Vialonga, ainda apresentam área de qualidade disponível. Importa ressaltar que se começou a registar um crescimento mais robusto da atividade da cadeia de abastecimentos, decorrente de um aumento do consumo, circunstância que poderá abrir oportunidades no setor pelo aumento da procura.

O desempenho do subsector do Retalho prosseguiu em crescendo, em grande parte devido ao desenvolvimento continuado e sustentado do turismo. Como é habitual, a médio ou longo prazo as rendibilidades totais deste segmento tenderão a convergir para a média de retorno total de todos os imóveis. Além disso, realça-se que esta área de negócio continua sensível às oscilações do consumo e a um aumento ininterrupto do hiato entre os preços *high street prime* e os secundários, assim como entre os centros comerciais de referência e os de segunda linha. Paralelamente, os retalhistas continuam a enfrentar os desafios estruturais que advêm de uma multiplicidade de frentes, incluindo o crescimento das vendas on-line, espaços físicos a exigir fortes e constantes investimentos em renovação (CAPEX) a fim de evitarem os riscos implícitos de formatos obsoletos e da permanente evolução da concorrência.

A evolução do subsector da Hotelaria em 2016, confirmou o desenvolvimento que se perspectivava, tanto ao nível da operação como na angariação de diversos prémios internacionais em múltiplas categorias. A beneficiar este ciclo positivo, que vai longo, mantém-se a enorme insegurança registada nos principais mercados concorrentes, como o Norte de África e a Turquia. Com o objetivo de responder à elevada procura, a oferta permanece em crescimento acelerado, prevendo-se um aumento substancial da abertura de novas unidades nas diversas categorias, incluindo alojamento local.

No que concerne ao *ranking* por segmento, as transações no subsector dos Escritórios representaram 46% total de negócios, ou seja, sensivelmente quatrocentos e quarenta milhões de euros, constituindo a venda do Campus da Justiça a um comprador estrangeiro, a maior transação de escritórios alguma vez efetuada em território nacional.

Para 2017, perspectiva-se que a evolução do mercado de investimento imobiliário nacional continue a estar dependente do equilíbrio geopolítico e financeiro internacional, e da necessária estabilidade fiscal.

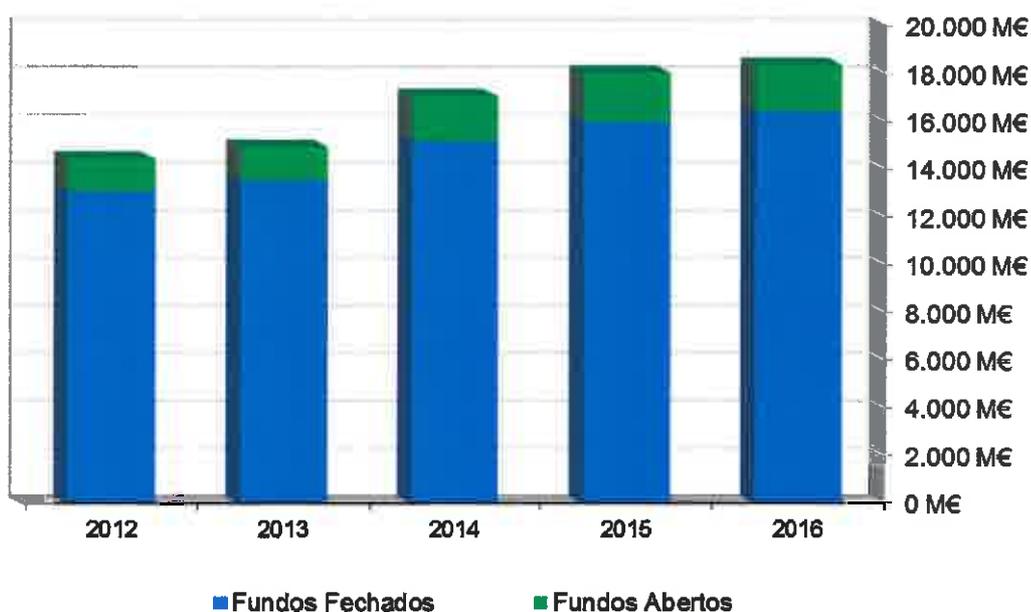


IV. MERCADO DE FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2016, o valor sob gestão dos fundos de pensões nacionais ascendia a 18 389 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 1,2% face ao início do ano.

O montante de fundos de pensões abertos registou uma redução de 5,0% para 1.950 milhões de euros e o dos fundos fechados aumentou 2,6% para 16.439 milhões de euros, continuando estes a representar uma parcela significativa do total dos fundos de pensões sob gestão (89%).

MERCADO DE FUNDOS DE PENSÕES PORTUGUÊS



Fonte: Instituto de Seguros de Portugal - Departamento de Estatística e Controlo de Informação

Em 2016 foram extintos dois fundos de pensões fechados e um fundo PPA. No mesmo período foram constituídos dois fundos fechados e um PPR, mantendo-se em 217, o número de fundos de pensões em atividade.

No final do ano, o mercado encontrava-se representado por 11 sociedades gestoras e por 11 seguradoras. As cinco maiores empresas concentravam de 80% do total de montantes geridos, ocupando a CGD Pensões o segundo lugar no ranking por montante, com uma quota de 18,6%.

V. A ATIVIDADE DA CGD PENSÕES, S.A.

Evolução Comercial

O valor patrimonial dos fundos geridos pela CGD Pensões, em 31 de dezembro de 2016 ascendia a 3.440 milhões de euros (M€), representando um crescimento de cerca de 0,8%, face ao valor gerido no final do ano anterior. Do montante sob gestão, 3.031 M€ correspondiam a fundos de pensões fechados e 439,7 M€ correspondiam a fundos de pensões abertos.

No segmento dos fundos de pensões fechados, em 2016 a CGD Pensões iniciou a gestão de um novo Fundo, com montante inicial da ordem dos 52,6 M€, terminando o ano com 17 fundos de pensões fechados e 4 fundos de pensões abertos sob gestão.

Ao nível dos fundos de pensões abertos, as subscrições efetuadas durante o ano atingiram o valor de 43,8 M€, tendo 6,6 M€ resultado de transferências, enquanto os reembolsos ascenderam a 132,9 M€, dos quais 4,1 M€ corresponderam a transferências para outros fundos de pensões.

	valores em milhões de euros		
	dez-15	dez-16	variação
Fundos Fechados	2.889	3.000	3,8%
Fundos Abertos	525	440	- 16,2%
Total	3.414	3.440	0,8%

Para além das adesões individuais celebradas nos fundos de pensões abertos, comercializados na rede da Caixa Geral de Depósitos, encontravam-se ainda sob gestão 24 adesões coletivas ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Ativa, 14 adesões coletivas ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Valor e 21 adesões coletivas ao Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente, num total de 59.

Para alcançar os objetivos a que se propôs, a Sociedade continuou a contar com a colaboração imprescindível da rede comercial da CGD e da direção comercial da Caixa Gestão de Ativos.

Evolução Financeira

Em 2016, as comissões resultantes da atividade desenvolvida pela CGD Pensões diminuíram para 5,56 M€, o que representou uma redução de 11,7% relativamente ao ano anterior. Quanto aos Custos de Estrutura, registaram um decréscimo de 6,6%, situando-se em 921 mil euros, no final do ano. As contas de 2016 foram particularmente influenciadas pela constituição de uma provisão de 455.729 euros, cifrando-se o Resultado Líquido do Exercício em 1,45 milhões de euros.

	(Milhares de Euros)		
	2015	2016	Varição
Ativo líquido	8 266	9 493	14,8%
Capitais próprios	6 703	7 651	14,1%
Distribuição de Dividendos e Reservas	500	500	0,0%
Resultado líquido	2 070	1 448	- 30,0%
Capital social	3 000	3 000	-

VI. PRINCIPAIS RISCOS PARA 2017

Apesar do enquadramento mais favorável face ao registado no ano transato, em 2017 antecipam-se alguns eventos de risco que poderão afetar a atividade dos fundos geridos pela Sociedade, com impacto em termos de risco de mercado, crédito e taxa de juro; destacam-se como principais:

- Políticas propostas pela nova presidência norte-americana - As principais propostas por Donald Trump poderão influenciar a dinâmica de crescimento dos EUA e, deste modo, a economia mundial. Subsistem incertezas relativamente ao efeito multiplicador das políticas de redução de impostos e de aumento dos gastos com infraestruturas o que, numa economia próxima do pleno emprego, são potenciadores de inflação.
- Risco Político Europeu - Ao longo de 2017, a ocorrência de eleições legislativas em vários países europeus, num contexto de crescente importância de movimentos políticos de cariz nacionalista e eurocéticos e os desenvolvimentos associados ao "Brexit", deverão potenciar a importância do risco político para os mercados. Em causa poderá estar, em última análise, a continuação do projeto europeu e da moeda única.
- Redução de Estímulos Monetários dos Bancos Centrais - A Reserva Federal Americana, que já iniciou, embora de forma gradual, o processo de subida de taxas diretas poderá acelerar a normalização da sua política monetária em resultado das políticas pró-cíclicas da nova administração americana. Desta forma, poder-se-á registar uma deterioração das condições de liquidez, com impacto negativo na confiança dos agentes e na atividade e verificarem-se efeitos adversos nas economias emergentes, pela fuga de capitais, em resultado da menor atratividade da rentabilidade relativa dos ativos e moedas correspondentes.
- Contexto das Economias Emergentes – Os níveis relativamente elevados de crédito concedido ao setor privado e o seu rápido crescimento, nomeadamente na China, associados ao aumento do "mal parado", particularmente na Índia e na Rússia, constituem, segundo a OCDE, um dos principais riscos para a recuperação do crescimento global.
- Tensões Geopolíticas Globais – As últimas décadas foram caracterizadas pelo aumento da globalização, pela preferência por regimes políticos democráticos e pela hegemonia americana. O formato político e económico do último século está atualmente em processo de mutação, o que poderá resultar numa maior ocorrência de fricções de natureza geopolítica. A redução da influência americana permitiu o surgimento de novos centros de interesse regionais, nomeadamente a China.

Para além destes riscos de índole económica e política, a sociedade enfrenta outros riscos que poderão afetar a sua atividade, nomeadamente, riscos de concorrência, de tecnologia de informação, de proteção de dados, reputacionais, regulamentares e legislativo, e de fiscalidade.

VII. MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

Para o Conselho de Administração é prioritário que a Sociedade disponha um sistema de controlo interno adequado e eficaz, na execução da sua atividade de administração e gestão de Fundos e Carteiras.

A Sociedade tem, ao longo dos anos, consolidado os três pilares básicos ao Sistema de Controlo Interno, designadamente, o Compliance, a Gestão de Risco e a Auditoria Interna. Na prossecução desta

missão, tem robustecido os mecanismos de controlo e eliminado os constrangimentos emergentes, através da implementação de diversos projetos que abarcam transversalmente os órgãos de estrutura.

O sistema de controlo interno é definido como o conjunto de estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos, provenientes do Conselho de Administração, e as ações desenvolvidas por este Conselho e por todos os colaboradores, por forma a assegurar:

- O desempenho eficiente e rentável a médio e longo prazo da atividade, através de uma utilização eficaz dos ativos e recursos;
- O efetivo cumprimento das obrigações legais e regulamentares a que Sociedade se encontra a sujeita;
- A adequada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas, assegurando a estabilidade e sobrevivência da Sociedade;
- A prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades;
- A existência de informação financeira e de gestão completa e fiável.

Para atingir os seus objetivos, a Sociedade assenta numa estrutura organizacional bem definida, com competências e responsabilidades apropriadas ao bom desempenho das atividades desempenhadas. Ao longo do tempo, o Conselho de Administração tem incentivado uma cultura e um ambiente de controlo adequados, assegurados por um amplo conjunto de procedimentos de controlo, mecanismos de avaliação e um efetivo processo de monitorização. Em sede de Comité de Risco, o Conselho de Administração acompanha a evolução da monitorização do risco operacional.

O Conselho de Administração elegeu o Código de Conduta da Sociedade como uma peça fundamental para a concretização da sua missão, revendo-se nos princípios de atuação e nas normas de conduta profissional aí vertidos, sempre sob as orientações determinadas dentro de todo o Grupo CGD.

VIII. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do número 2 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido de Imposto da CGD PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. relativo ao ano de 2016, no valor de 1.448.416,44 euros (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos) seja submetido à Assembleia Geral para que a mesma delibere sobre a sua aplicação, considerando que a reserva legal já se encontra integralmente constituída.



Considerações Finais

Ao concluir o seu relatório, o Conselho de Administração considera ser seu dever exprimir o reconhecimento às seguintes entidades, pela contribuição que prestaram à atividade da Sociedade:

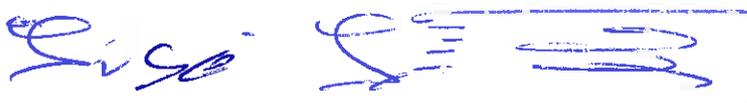
- Às entidades de supervisão, pelo acompanhamento da evolução dos fundos e das sociedades;
- Aos membros da Assembleia-geral e das entidades revisoras de contas das sociedades e dos fundos, pelo empenhamento colocado na sua atuação fiscalizadora;
- À rede comercial do Grupo CGD e seus responsáveis, a quem se dedica uma palavra de apreço;
- Às estruturas centrais do Grupo CGD, designadamente às estruturas de apoio às participadas, marketing, gestão de produtos, gestão de risco, gestão de pessoal, assessoria jurídica, controlo de gestão, compliance, informática e auditoria interna, de quem se recebeu empenhada colaboração;
- Aos colaboradores de todas as empresas da Caixa Gestão de Ativos, a cuja competência, dedicação e espírito de serviço, se devem parte importante dos resultados alcançados;
- Ao Acionista Único, pelo seu apoio permanente e acompanhamento da atividade da Sociedade.

Lisboa, 31 de março de 2017

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Luís Miguel Saraiva Lopes Martins
administrador



José João Castro Avelar Froes
administrador

IX. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS COM NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2016	2015
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	5	1.045	883
Ativos intangíveis	6	22.289	22.289
Outros ativos financeiros	7	643.269	832.460
Total do ativo não corrente		666.603	855.632
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	9	72.697	185.497
Outras contas a receber	10	2.133.725	1.645.569
Diferimentos	11	18.129	17.557
Outros ativos financeiros	7	100.132	100.083
Caixa e depósitos bancários	4	6.502.031	5.462.405
Total do ativo corrente		8.826.714	7.411.111
Total do ativo		9.493.317	8.266.743
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital realizado	12	3.000.000	3.000.000
Reservas legais	12	600.000	600.000
Outras reservas	12	2.602.636	1.032.459
Resultado líquido do exercício	12	1.448.416	2.070.177
Total do capital próprio		7.651.052	6.702.636
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	13	327.587	544.638
Estado e outros entes públicos	8	626.833	666.167
Outras contas a pagar	14	887.845	353.302
Total do passivo corrente		1.842.265	1.564.107
Total do passivo		1.842.265	1.564.107
Total do capital próprio e do passivo		9.493.317	8.266.743

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2016.



DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	(Montantes expressos em Euros)	
		2016	2015
Serviços prestados	15	5.563.793	6.298.598
Fornecimentos e serviços externos	16	(2.468.665)	(2.971.066)
Gastos com o pessoal	17	(411.842)	(400.206)
Aumentos / (reduções) de justo valor	7	(159.788)	29.733
Outros rendimentos e ganhos	18	-	12.208
Outros gastos e perdas	19	(603.563)	(340.216)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.919.935	2.629.051
Gastos de depreciação e de amortização	5 e 6	(305)	(277)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.919.630	2.628.774
Juros e rendimentos similares obtidos	20	144.144	97.187
Juros e gastos similares suportados		-	(1)
Resultado antes de Impostos		2.063.774	2.725.960
Imposto sobre o rendimento do exercício	8	(615.358)	(655.783)
Resultado líquido do exercício		1.448.416	2.070.177
Resultado por ação	23	2,41	3,45

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados por naturezas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	(Montantes expressos em Euros)				
	Capital	Reservas legais	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do capital próprio
Saldos em 31 de dezembro de 2014	3.000.000	785.276	-	1.347.183	5.132.459
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(500.000)	(500.000)
Transferência para outras reservas	-	-	847.183	(847.183)	-
Transferência para outras reservas	-	(185.276)	185.276	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.070.177	2.070.177
Saldos em 31 de dezembro de 2015	3.000.000	600.000	1.032.459	2.070.177	6.702.636
Aplicação dos resultados do exercício anterior:					
Distribuição de dividendos	-	-	-	(500.000)	(500.000)
Transferência para outras reservas	-	-	1.570.177	(1.570.177)	-
Transferência para outras reservas	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	1.448.416	1.448.416
Saldos em 31 de dezembro de 2016	3.000.000	600.000	2.602.636	1.448.416	7.651.052

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016.



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

	(Montantes expressos em Euros)			
	2016		2015	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Recebimentos de clientes	5.339.895		6.184.951	
Pagamentos a fornecedores	(221.747)		(570.592)	
Pagamentos de comissões de assessoria financeira	(606.067)		(609.974)	
Pagamentos de comissões de comercialização	(1.475.532)		(1.598.724)	
Pagamentos ao pessoal	(525.136)		(258.025)	
Caixa gerada pelas operações	2.511.413		3.147.636	
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(898.505)		(550.791)	
Outros (pagamentos) / recebimentos	(218.347)		(251.072)	
Fluxos das atividades operacionais [1]		1.394.561		2.345.773
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Ativos fixos intangíveis	(22.756)		(733)	
Investimentos financeiros	(11.500.000)	(11.522.756)	(8.401.000)	(8.401.733)
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros	10.454.565		7.409.622	
Juros e rendimentos similares	13.257	10.467.822	152.481	7.562.103
Fluxos das atividades de investimento [2]		(1.054.934)		(839.630)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos	(1)		(169)	
Juros e gastos similares	-		(1)	
Distribuição de dividendos	(500.000)	(500.001)	(500.000)	(500.170)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(500.001)		(500.170)
Varição de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]		(160.374)		1.005.973
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 4)		1.162.405		156.432



**Caixa e seus equivalentes no fim do exercício
(Nota 4)**

1.002.031

1.162.405

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A CGD Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (adiante igualmente designada por "CGD Pensões" ou "Sociedade") foi constituída em 14 de maio de 1992. A Sociedade tem como principal atividade a administração, gestão e representação de fundos de pensões (Fundos), sendo responsável em 31 de dezembro de 2016 pela gestão dos Fundos fechados das seguintes entidades (Associados):

Denominação	Data de constituição	Data de início da gestão
Fundo de Pensões do Pessoal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Fundo CGD)	31-12-1991	30-09-1992
Fundo de Pensões da Euronext Lisbon (Fundo Euronext Lisbon)	15-01-2000	15-01-2000
Fundo de Pensões da Interbolsa (Fundo Interbolsa)	27-12-2001	27-12-2001
Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros (Fundo CPR)	31-12-1998	01-12-2002
Fundo de Pensões da Galp Energia (Fundo Galp Energia)	02-01-2003	02-01-2003
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas (Fundo Impresa Publishing e Associadas)	31-12-1987	01-01-2004
Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística (Fundo INE)	21-12-1999	01-04-2004
Fundo de Pensões CMVM (Fundo CMVM)	29-09-2000	01-01-2005
Fundo de Pensões Império – Bonança (Fundo Império - Bonança)	28-12-2005	30-12-2005
Fundo de Pensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (Fundo SCML)	22-02-2008	22-02-2008
Fundo de Pensões Fidelidade (Fundo Fidelidade)	30-04-1999	01-01-2008
Fundo de Pensões do Pessoal da Mundial - Confiança (Fundo Mundial - Confiança)	31-12-1997	01-01-2008
Fundo de Pensões Petrolgal (Fundo Petrolgal)	29-12-1988	23-04-2009
Fundo de Pensões S.T.E.T. (Fundo STET)	05-09-2003	01-01-2010
Fundo de Pensões Ramos Pinto (Fundo Ramos Pinto)	30-12-1987	01-01-2013
Fundo de Pensões PIR Fidelidade - Companhia de Seguros e Associadas (Fundo PIR Fidelidade)	31-12-2013	31-12-2013
Fundo de Pensões Banco Credibom (Fundo Credibom)	01-06-2016	01-06-2016

O Fundo SCML é gerido, em co-gestão, pela CGD Pensões – S.G.F.P, S.A., pela Futuro – S.G.F.P, S.A. e pela SGF – S.G.F.P, S.A., sendo a CGD Pensões a Sociedade Gestora líder.

Adicionalmente, na mesma data a Sociedade é responsável pela gestão dos seguintes Fundos abertos:

Denominação	Data de constituição
Fundo de Pensões Aberto "Caixa Reforma Activa" (Fundo Caixa Reforma Activa)	13-12-2001
Fundo de Pensões Aberto "Caixa Reforma Valor" (Fundo Caixa Reforma Valor)	02-12-2005
Fundo de Pensões Aberto "Caixa Reforma Garantida 2022" (Fundo Caixa Reforma Garantida 2022)	19-03-2007
Fundo de Pensões Aberto "Caixa Reforma Prudente" (Fundo Caixa Reforma Prudente)	15-07-2008

Conforme indicado na Nota 12, a Sociedade é detida integralmente pela Caixa – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (Grupo CGD). Os principais saldos e transações com empresas do Grupo CGD encontram-se detalhados na Nota 24.

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de março de 2017. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O Conselho de Administração entende que as demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiros e os seus fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a Estrutura Conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e respetivas Normas Interpretativas que constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, mantidos de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e respetivas normas interpretativas em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Ativos e passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:

Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da Sociedade;

- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros ativos são classificados como não correntes.
- Um passivo é classificado como “corrente” quando satisfaz um dos seguintes critérios:
- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Sociedade;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.
- Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os ativos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas dos ativos:

	<u>Anos</u>
Equipamento administrativo	3 a 10

As vidas úteis e o método de amortização dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva.

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos do exercício na rubrica "Fornecimentos e serviços externos".

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido ou a receber na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre a alienação ou o abate.

3.4 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Sociedade respeitam a software e encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. A Sociedade estima a vida útil do software em três anos.

3.5 Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

3.6 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Sociedade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCRF 27 – Instrumentos financeiros:

(i) Outros ativos financeiros

Os outros ativos financeiros dizem integralmente respeito a unidades de participação em fundos de investimento e são mensurados ao justo valor, sendo as variações registadas na rubrica "Aumentos / (reduções) de justo valor", da demonstração dos resultados.

As unidades de participação são valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à

negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações.

As mais e menos-valias realizadas resultantes do resgate de unidades de participação são determinadas face ao valor de balanço no início do ano ou face ao custo de aquisição, no caso de terem sido subscritas durante o exercício, por aplicação do critério de custeio FIFO. Neste sentido, os “Aumentos/(reduções) de justo valor” correspondem à diferença entre o valor da unidade de participação à data de relato e o valor de balanço no final do ano anterior corrigido pelas subscrições ocorridas no ano, por aplicação do critério de custeio FIFO.

(ii) Cientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados no ativo pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade correspondem à diferença entre a quantia inicialmente registada e o seu valor recuperável, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminuir esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na mesma rubrica.

(iii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores em caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de 3 meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo. A caixa e equivalentes de caixa encontram-se registados no ativo pelo seu valor nominal.

(iv) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados no passivo pelo seu valor nominal.

(v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Sociedade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Sociedade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.7 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento do serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições estejam satisfeitas:

O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade:

- É provável que benefícios económicos futuros associados à prestação fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser mensurados com fiabilidade; e

- A fase de acabamento do serviço à data de relato possa ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método da taxa de juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Sociedade e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se estabelece o direito da Sociedade a receber esse montante.

Remuneração de gestão

Como remuneração pela sua atividade, a Sociedade cobra aos Fundos geridos comissões de gestão financeira e comissões de gestão técnica e administrativa, calculadas sobre o valor dos Fundos e sobre as contribuições dos Associados para os mesmos, respetivamente, com o seguinte detalhe:

Fundos Fechados:

Fundo	Comissão de gestão financeira			Comissão sobre as contribuições
	Percentagem anual	Periodicidade	Base de incidência	
Fundo CGD	0,100%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	-
Fundo Euronext Lisbon	0,250%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	-
Fundo Interbolsa	0,250%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	-
Fundo CPR	0,150%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	5,00%
Fundo Galp Energia	0,300%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	0,30%/0,40%
Fundo Impresa Publishing e Associadas	0,450%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	0,30%
Fundo INE	0,500%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	0,50%
Fundo CM/M	0,125%	Trimestral	Valor de mercado dos ativos do Fundo	Taxa ASF
Fundo Império – Bonança	0,150%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	Dobro da taxa ASF
Fundo SCML	0,150%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	0,075%
Fundo Fidelidade	0,150%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	Dobro da taxa ASF
Fundo Mundial - Confiança	0,150%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	Dobro da taxa ASF
Fundo Petrolgal	-	Trimestral	100.000 Euros por ano	-
Fundo STET	0,500%	Anual	Valor de mercado da carteira do Fundo	Taxa ASF
				5,0%
				Até 4.987,98 Euros
				3,0%
				Nos seguintes 19.951,92 Euros
				2,0%
				Nos seguintes 24.939,88 Euros
				1,0%
				Nos seguintes 199.519,16 Euros
				0,5%
				Excesso sobre 249.398,95 Euros
Fundo PIR Fidelidade	0,300%	Trimestral	Valor de mercado da carteira do Fundo	Dobro da taxa ASF
Fundo Credibom	-	Anual	12.000 Euros por ano	-
Fundo Ramos Pinto	0,75%	Anual	Média do valor do Fundo no final de cada um dos meses do ano	5,0%
				3,0%
				2,0%
				1,0%
				0,5%

Fundos Abertos:

Fundo	Comissão de gestão financeira				Comissão de subscrição	Comissão de resgate
	Percentagem	Periodicidade	Base de incidência	Observações		
Fundo Caixa Reforma Activa	Máximo 3% ao ano	Trimestral	Valor líquido do Fundo	Taxa cobrada nos exercícios de 2016 e 2015 ascendeu a 1,25%	Máximo 5% ao ano	Máximo 5% ao ano
Fundo Caixa Reforma Valor	Máximo 3% ao ano	Trimestral	Valor líquido do Fundo	Taxa cobrada nos exercícios de 2016 e 2015 ascendeu a 1,25%	Máximo 5% ao ano	Máximo 5% ao ano
Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	Máximo 3% ao ano	Anual	Valor líquido do Fundo	Taxa cobrada nos exercícios de 2016 e 2015 ascendeu a 0,68%	Máximo 10% ao ano	Máximo 10% ao ano
Fundo Caixa Reforma Prudente	Máximo 1% ao ano	Trimestral	Valor líquido do Fundo	Taxa cobrada entre 1 de janeiro de 2015 e 31 de março de 2016 de 0,5% e desde 1 de abril de 2016 de 0,3%	Máximo 1% ao ano	Máximo 2% ao ano

Pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos "Fundo Caixa Reforma Activa", "Fundo Caixa Reforma Valor" e "Fundo Caixa Reforma Prudente", a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) cobra uma comissão de comercialização equivalente a 55% da comissão de gestão cobrada pela CGD Pensões a estes Fundos, deduzida das comissões cobradas às adesões coletivas. Esta comissão é registada na rubrica "Fornecimentos e serviços externos" (Nota 16).

A Sociedade cobra ao Fundo SCML uma comissão de performance correspondente a 20% da diferença entre a rentabilidade da carteira gerida e a rentabilidade do benchmark em 31 de dezembro de cada

ano, com um máximo correspondente ao dobro da comissão anual fixa. Esta comissão é registada na rubrica “Serviços prestados” (Nota 15).

A Sociedade cobra ainda ao Fundo Galp Energia uma comissão anual de 80 euros por cada participante.

Em 31 de dezembro de 2015, a Sociedade deduziu à comissão de gestão financeira cobrada aos Fundos Euronext e Interbolsa o montante anual de 2.500 euros e 1.000 euros.

3.8 Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes e diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera que venham a estar em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas no final de cada exercício económico.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os ativos por impostos diferidos são registados para as diferenças temporárias dedutíveis relativamente às quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela

mesma autoridade fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

Nos termos do Decreto-Lei nº 171/87, de 20 de abril, sobre as contribuições dos Associados para os respetivos Fundos incide uma taxa da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a qual constitui encargo de cada Fundo. Não obstante, no que se refere aos Fundos Caixa Reforma Activa Caixa Reforma Valor, Império - Bonança, CMVM, Galp Energia, Caixa Reforma Garantida 2022, Fidelidade, Mundial – Confiança, Caixa Reforma Prudente e PIR Fidelidade, esta taxa é suportada pela Sociedade, sendo registada na rubrica de “Outros gastos e perdas - Impostos” (Nota 19).

3.10 Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Sociedade tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

As provisões são revistas em cada data de relato financeiro sendo ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11 Especialização de exercícios

A Sociedade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo os mesmos reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

3.12 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjusting events”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjusting events”), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.13 Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos ativos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes.

Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação destas demonstrações financeiras foram os seguintes:

(i) Especialização de comissões a receber e a pagar

Os montantes relativos às especializações das comissões a receber e a pagar correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração em 31 de dezembro de 2016 sobre o montante a receber e a pagar em 2017.

(ii) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses). A caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro de 2016 e 2015 têm o seguinte detalhe:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Depósitos a prazo	5.500.000	4.300.000
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	1.001.981	1.162.305
Numerário	50	100
	<u>6.502.031</u>	<u>5.462.405</u>
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016, o depósito a prazo encontra-se domiciliado na CGD, vence juros à taxa média anual de 0,05% e tem vencimento em junho de 2017.

Em 31 de dezembro de 2015, os depósitos a prazo encontram-se domiciliados na CGD, vencem juros à taxa média anual de 0,35% e têm vencimento em fevereiro e março de 2016.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os depósitos bancários imediatamente mobilizáveis dizem respeito a depósitos à ordem junto da CGD, os quais não são remunerados.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2016									
	Saldos no início			Aquisições	Abates		Amortizações do exercício	Saldos no final		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido		Valor bruto	Amortizações acumuladas		Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Equipamento administrativo	35.302	(34.419)	883	467	(933)	933	(305)	34.836	(33.791)	1.045

	2015								
	Saldos no início			Aquisições	Amortizações do exercício	Saldos no final			
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido			Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	
Equipamento administrativo	34.569	(34.142)	427	733	(277)	35.302	(34.419)	883	

6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2016					
	Saldos no início			Saldos no final		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis:						
Equipamento informático (software)	252.057	(252.057)	-	252.057	(252.057)	-
Ativos intangíveis - em curso:						
Equipamento informático (software)	22.289	-	22.289	22.289	-	22.289
	<u>274.346</u>	<u>(252.057)</u>	<u>22.289</u>	<u>274.346</u>	<u>(252.057)</u>	<u>22.289</u>

	2015					
	Saldos no início			Saldos no final		
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Ativos intangíveis:						
Equipamento informático (software)	252.057	(252.057)	-	252.057	(252.057)	-
Ativos intangíveis - em curso:						
Equipamento informático (software)	-	-	-	22.289	-	22.289
	<u>252.057</u>	<u>(252.057)</u>	<u>-</u>	<u>274.346</u>	<u>(252.057)</u>	<u>22.289</u>

7. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica decompunha-se como segue:

Títulos	2016		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
· Logística e Distribuição	408.397	338.382	(70.015)
· Maxirent	244.288	250.520	6.232
· Tishman Esóf Sfeeder	150.421	54.367	(96.054)
	<u>803.106</u>	<u>643.269</u>	<u>(159.837)</u>
<u>Ativos correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento mobiliário:			
· Caixa Fundo Monetário	100.083	100.132	49
	<u>903.189</u>	<u>743.401</u>	<u>(159.788)</u>
Títulos	2015		
	Valor inicial	Valor de mercado	Variações do justo valor no exercício
<u>Ativos não correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento imobiliário:			
· Logística e Distribuição	433.324	428.197	(5.127)
· Maxirent	238.223	244.288	6.065
· Tishman Esóf Sfeeder	121.831	150.421	28.590
· Lusimovest	9.563	9.554	(9)
	<u>802.941</u>	<u>832.460</u>	<u>29.519</u>
<u>Ativos correntes</u>			
Unidades de participação em fundos de investimento mobiliário:			
· Caixa Fundo Monetário	99.869	100.083	214
	<u>902.810</u>	<u>932.543</u>	<u>29.733</u>

O valor inicial das unidades de participação corresponde ao seu custo de aquisição, no caso de terem sido compradas ou alienadas ao longo do ano, ou ao seu valor de balanço em 31 de dezembro do ano anterior, no que se refere às unidades de participação adquiridas em exercícios anteriores.

No exercício de 2016, a Sociedade resgatou 174 unidades de participação da Lusimovest pelo montante de 9.554 euros.

No exercício de 2015, a Sociedade resgatou 640.000 unidades de participação do Caixa Fundo Monetário pelo montante de 3.561.728 euros. No mesmo exercício resgatou 11.712 de unidades de participação do Logística e Distribuição pelo montante de 51.634 euros.

No exercício de 2015, a Sociedade adquiriu 3.140.000 obrigações "OT 4.95% 10/2023" pelo montante de 4.041.808 euros. No mesmo exercício alienou estas obrigações pelo montante de 3.796.260 euros, tendo registado menos-valias no montante de 245.548 euros (Nota 19). No mesmo exercício foram ainda reconhecidos juros destas obrigações no montante de 86.445 euros (Nota 20).

No exercício de 2015, a Sociedade realizou mais-valias na alienação de investimentos financeiros no montante de 1.856 euros (Nota 18). Em 2016 e 2015, foram ainda recebidos rendimentos de unidades de participação nos montantes de 139.390 euros e 6.823 euros, respetivamente (Nota 20).

8. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e respetiva Derrama, cuja taxa agregada nos exercícios de 2016 e 2015 corresponde a 22,5%.

A Sociedade está ainda sujeita a Derrama Estadual, a uma taxa de 3%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre os 1.500.000 euros e os 7.500.000 euros, de 5%, aplicável ao lucro tributável compreendido entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros e de 7%, aplicável ao lucro tributável que exceda os 35.000.000 euros.

Adicionalmente, nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Sociedade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no referido artigo.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 69º do Código do IRC. Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Caixa Geral de Depósitos, S.A.. A opção por este regime conduz a que o custo/proveito com imposto sobre o rendimento seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuados pela entidade dominante. Deste modo, os montantes a recuperar e a pagar relativos a impostos correntes sobre lucros serão objeto de liquidação financeira pela Caixa Geral de Depósitos, S.A..

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 25), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Para este efeito, o sujeito passivo deve adotar o método ou métodos suscetíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efetua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adotada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.



A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto, verificadas nos exercícios de 2016 e 2015 pode ser demonstrada como se segue:

	2016		2015	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		<u>2.063.774</u>		<u>2.725.960</u>
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	<u>464.349</u>	22,50%	<u>613.341</u>
Derrama estadual	1,54%	31.806	1,34%	36.520
Custos não aceites	3,42%	70.625		-
Multas, coimas e juros compensatórios	2,22%	45.783		-
Benefícios fiscais por criação líquida de postos de trabalho	-0,23%	(4.716)	-0,05%	(1.387)
Tributação autónoma	0,36%	7.511	0,29%	7.865
Outros		-	-0,02%	(556)
Imposto sobre o rendimento	29,82%	<u>615.358</u>	24,06%	<u>655.783</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica "Estado e outros entes públicos" do passivo apresentava a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
IRC a pagar	584.923	647.887
Imposto do Selo sobre comissões	26.733	-
Contribuições para a Segurança Social	7.563	8.433
Retenção de impostos sobre outros rendimentos	6.375	8.223
Imposto sobre o Valor Acrescentado	1.206	1.595
Outros 33	29	-
	<u>626.833</u>	<u>666.167</u>
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo relativo a "Imposto do selo sobre comissões" diz respeito ao Imposto do Selo sobre comissões cobradas.

A Sociedade está abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de Sociedades, sendo os pagamentos por conta realizados pela entidade dominante (Caixa Geral de Depósitos, S.A.).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2013 a 2016 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais relativamente aos exercícios acima indicados não terão um efeito significativo para as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

9. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Clientes, conta corrente:		
✓ Petrogal	52.000	25.000
✓ Galp Energia	-	142.880
✓ Outros	20.697	17.617
	-----	-----
	<u>72.697</u>	<u>185.497</u>
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica inclui 142.880 euros, relativos às comissões de gestão de conta do participante daquele exercício que, nos termos do contrato de gestão do Fundo Galp Energia, são debitadas diretamente ao Associado.

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Outras contas a receber" apresentava a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Acréscimos de proveitos:		
Comissões de gestão a receber:		
. Fundo Caixa Reforma Activa	605.319	306.123
. Fundo CGD	527.538	514.229
. Fundo Caixa Reforma Prudente	391.836	470.819
. Fundo Galp Energia	215.165	36.085
. Fundo Caixa Reforma Valor	123.416	60.150
. Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	78.645	80.069
. Fundo Império – Bonança	32.785	34.715
. Fundo Fidelidade	26.219	21.771
. Fundo SCML	26.183	27.427
. Fundo Petrogal	25.000	25.000
. Fundo PIR Fidelidade	14.200	14.085
. Fundo Mundial – Confiança	13.954	14.936
. Fundo INE	7.835	7.699
. Fundo Euronext Lisbon	7.420	5.958
. Fundo Impresa Publishing e Associadas	5.109	5.369
. Fundo CMVM	3.889	3.680
. Fundo Interbolsa	3.171	3.161
. Fundo Credibom	3.023	-
. Fundo STET	1.323	1.519
. Fundo Ramos Pinto	513	514
. Fundo CPR	110	121
	-----	-----
	<u>2.112.653</u>	<u>1.633.430</u>
	-----	-----

Juros de depósitos bancários a receber	23	3.903
Outros acréscimos de proveitos	16	16
	-----	-----
	2.112.692	1.637.349
	-----	-----
Outros devedores:		
Adiantamentos a colaboradores	11.105	8.220
Outros	9.928	-
	-----	-----
	2.133.725	1.645.569
	=====	=====

11. DIFERIMENTOS - ATIVO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica respeita a prémios de seguros.

12. CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Sociedade encontra-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 600.000 ações com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente detidas pela Caixa – Gestão de Activos, SGPS, S.A..

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas de reservas legais, outras reservas e resultado líquido do exercício apresentam a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reservas legais	600.000	600.000
Outras reservas	2.602.636	1.032.459
Resultado líquido do exercício	1.448.416	2.070.177
	-----	-----
	4.651.052	3.702.636
	=====	=====

Reservas legais

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 5% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos da Sociedade, depois de esgotadas todas as outras reservas.

Na sequência de deliberação da Assembleia Geral realizada no dia 15 de abril de 2016, a Sociedade distribuiu dividendos relativos ao resultado do exercício de 2015 no montante de 500.000 euros, tendo o remanescente sido transferido para "Outras reservas".

13. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fornecedores, conta corrente:		
• CGD	297.497	475.970
• Caixagest	15.082	15.060
• Towers Watson	-	33.800
• Outros	15.008	19.818
	-----	-----
	327.587	544.648
	-----	-----
Fornecedores de imobilizado:		
• Caixa Leasing e Factoring (CLF)	-	(10)
	-----	-----
	327.587	544.638
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "CGD" inclui as comissões a pagar à CGD pela função de comercialização das unidades de participação dos Fundos de pensões abertos "Fundo Caixa Reforma Activa", "Fundo Caixa Reforma Valor" e "Fundo Caixa Reforma Prudente" relativas ao último trimestre de 2016, já faturadas e ainda não pagas, no montante de 291.878 euros. Em 31 de dezembro de 2015, as faturas respeitam ao último trimestre de 2015 e ascendem a 449.671 euros.

14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Acréscimos de custos:		
• Imposto do Selo sobre comissões	455.729	-
• Comissões de assessoria financeira	230.885	158.093
• Estudos atuariais	67.106	47.301
• Encargos com auditoria	58.113	52.890
• Encargos com o pessoal	52.466	52.954
• Taxa a pagar à ASF	20.176	19.757
• Outros acréscimos de custos	3.370	22.307
	-----	-----
	887.845	353.302
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica "Imposto do Selo sobre comissões" é composto: (i) pelo montante de 268.533 euros referente ao acréscimo constituído pela Sociedade para fazer face a eventuais contingências relacionadas com Imposto do Selo sobre comissões de gestão e administrativas cobradas pela Sociedade aos diversos fundos por si geridos, durante os exercícios de 2014, 2015 e no primeiro trimestre do exercício de 2016, e (ii) pelo montante de 187.196 euros referente a eventuais coimas e juros compensatórios.

Em 31 de dezembro de 2016, a rubrica "Comissões de assessoria financeira" refere-se às comissões do último trimestre de 2016 a liquidar à Caixagest – Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. (Caixagest) nos termos do contrato celebrado pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de back office, controlo de risco e avaliação de performance (comissões do último trimestre de 2015 em 31 de dezembro de 2015).

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica inclui 92.472 euros referentes à comissão de performance a pagar à Caixagest.

15. SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Sociedade por serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 apresenta a seguinte composição:

	2016	2015
Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões:		
· Fundo CGD	2.051.798	1.984.689
· Fundo Caixa Reforma Activa	1.198.093	1.173.478
· Fundo Caixa Reforma Prudente	996.350	1.855.981
· Fundo Galp Energia	345.288	297.541
· Fundo Caixa Reforma Valor	233.164	224.450
· Fundo Império – Bonança	103.233	106.468
· Fundo SCML	102.214	106.217
· Fundo Petrolgal	100.000	100.000
· Fundo Fidelidade	81.061	80.991
· Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	73.241	83.287
· Fundo PIR Fidelidade	57.503	64.563
· Fundo Mundial – Confiança	38.385	36.743
· Fundo INE	31.210	32.136
· Fundo Euronext Lisbon	21.206	18.246
· Fundo Impresa Publishing e Associadas	20.615	21.196
· Fundo CMM	14.651	14.578
· Fundo Interbolsa	8.987	8.021
· Fundo Credibom	7.000	-
· Fundo S.T.E.T.	1.323	1.590
· Fundo Ramos Pinto	513	514
· Fundo CPR	425	510
· Fundo Gestnave	-	2.928
	<u>5.486.260</u>	<u>6.214.127</u>
Comissões de depósito - Fundo CPR	<u>64</u>	<u>95</u>
Comissões de subscrição:		
· Fundo Caixa Reforma Prudente	2.082	2.160
· Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	733	336
· Fundo Caixa Reforma Activa	205	186
· Fundo Caixa Reforma Valor	111	101
	<u>3.131</u>	<u>2.783</u>
Comissões de resgate:		
· Fundo Caixa Reforma Activa	48.211	34.338
· Fundo Caixa Reforma Prudente	13.129	36.411
· Fundo Caixa Reforma Valor	2.259	6.174
· Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	1.367	891
	<u>64.966</u>	<u>77.814</u>
Comissões de transferência:		
· Fundo Caixa Reforma Prudente	3.257	115
· Petrolgal	2.649	-
· Fundo Caixa Reforma Activa	321	16
· Fundo Caixa Reforma Valor	95	125
· Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	50	-
	<u>6.372</u>	<u>256</u>
Outros	<u>3.000</u>	<u>3.523</u>
	<u>5.563.793</u>	<u>6.298.598</u>

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica "Comissões de gestão e administração dos Fundos de Pensões – Fundo SCML" inclui 45.951 euros e 48.054 euros, respetivamente, relativos à comissão de líder de gestão paga à Sociedade. Esta comissão corresponde à remuneração da Sociedade Gestora pela sua atividade de líder na gestão do património do Fundo. Nos termos do Contrato de Gestão do Fundo, esta comissão é calculada trimestralmente sobre o valor de mercado da carteira do Fundo gerida pela Sociedade Gestora no final de cada trimestre. Para este efeito, o valor de mercado da carteira é equiparado ao valor do Fundo no final de cada trimestre.

A comissão aplicável varia da seguinte forma:

<u>Valor do Fundo</u>	<u>Comissão anual</u>
Até 50.000.000 Euros	0,075%
Superior a 50.000.000 Euros	0,050%

16. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Rendas e alugueres:		
· CGD (Nota 24.4)	33.910	33.602
· Outras entidades	18.508	20.353
Comissões de comercialização (Notas 13 e 24.4)	1.282.621	1.734.522
Comissões de assessoria financeira (Notas 14 e 24.4)	648.630	621.242
Trabalhos especializados:		
· Estudos atuariais	194.862	190.716
· Remunerações pagas à Caixagest (Nota 24.4)	47.890	47.516
· Informática	30.316	28.411
· Outros trabalhos especializados	-	7.011
Honorários	78.974	66.030
Auditoria	64.571	68.259
Consultoria	21.125	99.828
Comunicação	6.811	8.915
Eletricidade e água	6.406	6.290
Publicidade	5.486	8.990
Limpeza, higiene e segurança	4.191	4.114
Deslocações e estadas	4.002	2.205
Outros fornecimentos e serviços externos	20.362	23.062
	<u>2.468.665</u>	<u>2.971.066</u>
	=====	=====

A rubrica "Comissões de assessoria financeira" refere-se aos custos incorridos com o contrato celebrado em 1 de abril de 2008 com a Caixagest, pela gestão da totalidade dos ativos que integram as carteiras sob gestão da Sociedade, assim como pela prestação de serviços de back office, controlo de risco e avaliação de performance. A remuneração mínima anual da Caixagest resulta da aplicação de uma taxa nominal anual de 0,02% sobre o valor médio dos ativos sob gestão da Sociedade (a média é calculada com base no valor de mercado das carteiras no último dia de cada mês). Adicionalmente,

se forem cumpridos determinados requisitos é cobrada uma comissão de performance. Em 2016 e 2015, a comissão de performance ascendeu a 92.472 euros e 53.712 euros, respetivamente.

A rubrica “Estudos atuariais” refere-se aos honorários da Fidelidade e da Towers Watson pela prestação de serviços de avaliação atuarial dos Fundos de pensões geridos pela Sociedade, nos montantes de 140.776 euros e 54.086 euros, respetivamente (149.716 euros e 41.000 euros, respetivamente, em 2015).

Nos exercícios de 2016 e 2015, as remunerações pagas à Caixagest referem-se ao salário de um colaborador desta entidade que se encontra a desempenhar funções na CGD Pensões.

17. GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações dos empregados	353.287	324.786
Encargos sobre remunerações	100.525	95.512
Remunerações dos órgãos sociais (Nota 24.2)	99.106	106.219
Seguros de saúde	16.396	16.806
Contribuições para Fundos de pensões (Nota 22)	5.597	4.670
Cedência de pessoal	(168.819)	(15.551)
Outros 5.750	7.764	
	-----	-----
	411.842	400.206
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, eram 12 e 13 os colaboradores da Sociedade, respetivamente. Nas mesmas datas, considerando esses colaboradores assim como os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo CGD e excluindo os colaboradores cedidos a outras empresas do Grupo CGD, a Sociedade tinha ao seu serviço 8 e 9 colaboradores, respetivamente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a rubrica “Cedência de pessoal” refere-se à cedência de 4 colaboradores à Caixagest e 1 colaborador à Fundger, nos montantes de 131.764 euros e 37.055 euros, respetivamente. Em 31 de dezembro de 2015, a rubrica refere-se à cedência de 4 colaboradores à Caixagest e 1 colaborador à Fundger, nos montantes de 88.450 euros e 67.101 euros, respetivamente.

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Alienação de unidades de participação (Nota 7)	1.856
Outros	10.352

	12.208
	=====

19. OUTROS GASTOS E PERDAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Imposto do Selo sobre comissões	348.572	-
Multas 203.479	-	-
Impostos – Taxa ASF	29.548	78.381
Quotizações	13.700	11.825
Menos-valias na alienação de obrigações de dívida pública (Nota 7)	-	245.548
Outros 8.264	4.462	-
	-----	-----
	603.563	340.216
	=====	=====

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo da rubrica “Imposto do Selo sobre comissões” corresponde: (i) acréscimo de custos constituído pela Sociedade para fazer face a eventuais contingências relacionadas com o Imposto do Selo sobre as comissões de gestão e administrativas, cobradas pela Sociedade aos diversos fundos por si geridos, durante os exercícios de 2014, 2015 e no primeiro trimestre do exercício de 2016, (ii) ao custo suportado com o Imposto do Selo sobre as comissões recebidas durante o exercício de 2013 e (iii) ao Imposto do Selo associado às comissões referentes aos meses compreendidos entre abril e dezembro de 2016.

A rubrica “Multas” corresponde ao montante de coimas sobre o Imposto do Selo referente aos exercícios de 2013, 2014, 2015 e primeiro trimestre de 2016 e respetivos juros compensatórios.

O saldo da rubrica de “Impostos – Taxa ASF” refere-se, essencialmente, às taxas pagas e a pagar à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, as quais corresponderam a 0,048% sobre as contribuições efetuadas em 2016 e 2015 para alguns dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade (Nota 3.9).

20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Juros obtidos:		
· Depósitos à ordem em instituições de crédito	4.752	3.915
	-----	-----
Outros rendimentos similares:		
· Rendimentos de unidades de participação (Nota 7)	139.390	6.823
· Juros de obrigações de dívida pública (Nota 7)	-	86.445
· Outros	2	4
	-----	-----
	139.392	93.272
	-----	-----
	144.144	97.187
	=====	=====

21. FUNDOS DE PENSÕES GERIDOS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo desta rubrica refere-se aos valores patrimoniais dos Fundos de Pensões geridos pela Sociedade, apresentando a seguinte composição:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fundo CGD	2.358.869.417	2.301.561.265
Fundo Caixa Reforma Prudente	288.100.416	373.091.666
Fundo Petrogal	275.444.153	286.672.714
Fundo Caixa Reforma Activa	113.248.960	114.798.429
Fundo Império – Bonança	72.560.644	72.385.124
Fundo Credibom	57.772.055	-
Fundo Fidelidade	54.992.586	53.728.521
Fundo Galp Energia	54.316.610	49.426.116
Fundo SCML	36.138.303	36.839.422
Fundo Mundial – Confiança	26.282.156	25.078.516
Fundo Caixa Reforma Valor	23.490.838	22.476.587
Fundo PIR Fidelidade	22.638.225	22.483.949
Fundo Caixa Reforma Garantida 2022	14.834.063	14.678.360
Fundo CMVM	12.019.374	11.676.606
Fundo Euronext Lisbon	11.836.165	11.630.980
Fundo INE	7.029.610	6.833.738
Fundo Interbolsa	5.038.532	4.710.710
Fundo Impresa Publishing e Associadas	4.791.521	5.030.638
Fundo CPR	421.782	466.551
Fundo STET	298.390	335.869
Fundo Ramos Pinto	67.830	68.275
	-----	-----
	3.440.191.630	3.413.974.036
	=====	=====

O Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022 ("Fundo") foi constituído em 19 de março de 2007, por tempo determinado, tendo como objetivo garantir o financiamento de Planos de Pensões.

Nos termos do regulamento de gestão do Fundo, no dia 21 de março de 2022, é garantido por cada contribuição realizada para o Fundo até ao dia 18 de março de 2022, o valor base de 5 euros por unidade de participação, acrescido de uma rentabilidade mínima de 30% sobre esse valor de cotação base, a qual pode ainda ser acrescida em 50% da maior valorização acumulada, apurada no dia 19 de Março de cada ano, do índice acionista DJ Eurostoxx 50, desde a data de constituição do Fundo até essa data.

Para cobertura das responsabilidades decorrentes das subscrições, o Fundo celebrou contratos de venda a prazo com a Sucursal de Londres da CGD, mediante os quais, a 21 de março de 2022, o Fundo entrega à Sucursal de Londres da CGD os seus ativos, representados por strips de obrigações do tesouro espanhol, belga, francês e italiano e recebe um montante equivalente ao capital investido inicialmente, acrescido da rentabilidade garantida aos Participantes.

Adicionalmente, nos termos do regulamento de gestão, caso se venha a revelar necessário, a Sociedade procederá à aquisição de unidades de participação a favor dos Participantes em causa, no montante que permita igualar o valor garantido em 21 de março de 2022.

Nos termos previstos na legislação em vigor, é possível aos Participantes subscreverem ou solicitarem o reembolso das unidades de participação do Fundo, para além do período de subscrição inicial. Nestas circunstâncias, poderão ser cobradas comissões de subscrição ou reembolso até uma percentagem máxima de 10% sobre o valor de subscrição ou de reembolso, revertendo a favor da Sociedade.

A partir de 21 de março de 2022, nos termos do regulamento de gestão, a política de investimento do Fundo será alterada, podendo incluir obrigações de taxa fixa e de taxa variável, ações, imobiliário, investimentos alternativos, produtos derivados e instrumentos do mercado monetário para gestão de tesouraria com prazo de vencimento inferior a 12 meses.

Nos termos de um contrato de adesão coletiva ao Fundo de Pensões Caixa Reforma Prudente celebrado, o valor de reembolso ou de transferência (antes da tributação em sede de IRS) de cada unidade de participação que se encontre afeta a contas individuais de participantes e que resulte de contribuições do Associado nos termos previstos do plano, terá no mínimo, que ser igual ao respetivo valor de aquisição (garantia de capital). Se tal não resultar diretamente do valor da unidade de participação na data de reembolso ou da transferência, a Sociedade Gestora deverá complementar o produto do reembolso ou transferência com o montante necessário para assegurar a garantia de capital. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor das unidades de participação correspondentes a esta adesão coletiva ascendia a 334.609 euros e 330.903 euros, respetivamente, sendo superior ao respetivo valor de aquisição. Para além destas situações, a Sociedade Gestora não concedeu qualquer outra garantia de rentabilidade ou capital.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 62/2015, de 23 de abril, foram transferidas para a Caixa Geral de Aposentações, I. P. (CGA) as responsabilidades com os complementos de pensão de reforma, por velhice ou invalidez, e complementos de pensão de sobrevivência dos antigos trabalhadores da Gestnave - Serviços Industriais, S. A.. Como compensação pela transferência daquelas responsabilidades foram igualmente transferidos com referência a 30 de abril de 2015 os ativos do Fundo de Pensões Gestnave para a CGA e para a ENI – Gestão de Planos Sociais, S.A., em função dos critérios estabelecidos naquele diploma. Nos termos do referido Decreto-Lei o Fundo considera-se extinto após aquela transferência. Em 7 de maio de 2015, a Sociedade transferiu os ativos do Fundo de Pensões Gestnave para a BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A..

22. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A Sociedade subscreveu um plano de pensões que se consubstancia num plano de contribuição definida, independente da Segurança Social, tendo como objetivo o pagamento de pensões de reforma por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência imediata. Este benefício para os colaboradores / participantes da Sociedade traduz-se numa pensão resultante da aquisição de um seguro de renda vitalícia imediata, à data da reforma com o saldo então existente na sua conta individual.

Este plano abrange os colaboradores da Sociedade que se encontravam em funções à data do contrato, bem como aqueles admitidos em data posterior que tenham completado um mínimo de dez anos consecutivos ao serviço da Sociedade, contados a partir da data da respetiva admissão. A idade normal de reforma coincide com a data em que o participante adquire o direito a uma pensão da Segurança Social por velhice.

A remuneração para efeitos de apuramento das contribuições é composta pelo vencimento base, acrescido dos subsídios de isenção de horário de trabalho e de disponibilidade e de outras remunerações auferidas a título regular. Como tempo de serviço é considerado o número de anos completos e consecutivos ao serviço da Sociedade.

O financiamento do plano de pensões fica totalmente a cargo da Sociedade, através da contribuição inicial e das contribuições trimestrais. A contribuição inicial a favor de cada participante foi calculada da seguinte forma:

$$2\% * N * \text{remuneração mensal} * 12$$

N corresponde ao tempo de serviço.

A contribuição trimestral é calculada da seguinte forma:

$$2\% * \text{remuneração mensal} * 3$$

A Sociedade poderá ainda, sempre que entender, efetuar contribuições extraordinárias.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade efetuou contribuições nos montantes de 5.597 euros e 4.670 euros, respetivamente (Nota 17).

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as contribuições tinham sido investidas em unidades de participação dos seguintes fundos de pensões abertos:

	Número de unidades de participação		Valor de mercado	
	2016	2015	2016	2015
Fundo Caixa Reforma Valor	7.591	7.263	45.792	44.011
Fundo Caixa Reforma Activa	1.727	1.620	22.920	21.433
Fundo Caixa Reforma Prudente	470	1.161	2.769	6.758
	-----	-----	-----	-----
	9.788	10.044	71.481	72.202
	=====	=====	=====	=====

23. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 foi determinado conforme segue:

	2016	2015
Resultado líquido do exercício	1.448.416	2.070.177
Número médio ponderado de ações em circulação no exercício (Nota 12)	600.000	600.000
Resultado básico por ação	2,41	3,45
	===	===

Não é aplicável o conceito de resultados por ação diluídos uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, warrants ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

24. PARTES RELACIONADAS

24.1 Identificação dos acionistas

A empresa é integralmente detida pela Caixa – Gestão de Activos, SGPS, S.A. (Acionista), sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas na Caixa Geral de Depósitos, S.A., ambas com sede na Avenida João XXI, em Lisboa.

24.2 Membros do Conselho de Administração da Sociedade

Em 31 de dezembro de 2016, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins
Sr. José João Castro Avelar Froes

Em 31 de dezembro de 2015, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram:

Dra. Filomena Pereira de Oliveira
Dr. Henrique Pereira Melo
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins
Sr. José João Castro Avelar Froes

Nos exercícios de 2016 e 2015, as remunerações dos membros do Conselho de Administração ascenderam a 99.106 euros e 106.219 euros, respetivamente (Nota 17).

Conforme deliberado pelo Acionista, em 2016 e 2015 os membros do Conselho de Administração não têm direito a qualquer remuneração variável.

24.3 Órgão de fiscalização

Os honorários da Deloitte e Associados, SROC S.A., Revisor Oficial de Contas, para o exercício de 2016 ascenderam a 5.289 euros, excluindo Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

24.4 Saldos com partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas para além dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, todas as entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:



	2016				
	CGD	Fundger	Caixagest	CLF	Total
Ativo:					
Depósitos à ordem (Nota 4)	1.001.981	-	-	-	1.001.981
Depósitos a prazo (Nota 4)	5.500.000	-	-	-	5.500.000
Outros ativos financeiros (Nota 7)	100.132	-	-	-	100.132
Outras contas a receber	-	-	14.233	-	14.233
	6.602.113	-	14.233	-	6.616.346
Passivo:					
Fornecedores, conta corrente (Nota 13)	297.497	-	15.082	-	312.579
Outras contas a pagar (Nota 14)	109	2.440	230.885	-	233.434
	297.606	2.440	245.967	-	546.013
Custos e perdas:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 16)	1.342.185	-	648.630	-	1.990.815
Custos com pessoal (Nota 17)	109	(37.055)	(83.874)	-	(120.820)
	1.342.294	(37.055)	564.756	-	1.869.995
Proveitos e ganhos:					
Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 20)	4.752	-	-	-	4.752

	2015				
	CGD	Fundger	Caixagest	CLF	Total
Ativo:					
Depósitos à ordem (Nota 4)	1.162.305	-	-	-	1.162.305
Depósitos a prazo (Nota 4)	4.300.000	-	-	-	4.300.000
Outros ativos financeiros (Nota 7)	100.083	-	-	-	100.083
Outras contas a receber	3.903	5.935	7.964	-	17.802
	5.566.291	5.935	7.964	-	5.580.190
Passivo:					
Fornecedores, conta corrente (Nota 13)	475.970	-	15.060	-	491.030
Fornecedores de imobilizado (Nota 13)	-	-	-	(10)	(10)
Outras contas a pagar (Nota 14)	224	-	158.093	-	158.317
	476.194	-	173.153	(10)	649.337
Custos e perdas:					
Fornecimentos e serviços externos (Nota 16)	1.807.289	-	621.241	-	2.428.530
Custos com pessoal (Nota 17)	186	(87.101)	(40.934)	-	(107.849)
Juros e gastos similares suportados	-	-	-	1	1
	1.807.475	(87.101)	580.307	1	2.320.682
Proveitos e ganhos:					
Juros e rendimentos similares obtidos (Nota 20)	3.915	-	-	-	3.915

25. GESTÃO DE CAPITAL

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deve dispor, em cada exercício, de uma margem de solvência e de um fundo de garantia que representem certas percentagens e montantes mínimos legalmente estabelecidos, determinados com base no valor e características dos Fundos de Pensões por si geridos.

Em 31 de dezembro de 2016, os fundos próprios da Sociedade permitiam cumprir os referidos requisitos.

2. RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

I. SUMÁRIO EXECUTIVO

O Relatório de Governo Societário da CGD Pensões, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (CGD Pensões) é elaborado em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente com as disposições do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (que aprovou o novo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial – RJSPE) e de harmonia com orientações emanadas para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM).

Considera-se que a CGD Pensões, SA cumpriu, em 2016, as Boas Práticas de Governo Societário.

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICAS DA INSTITUIÇÃO

No âmbito da sua Missão, a CGD Pensões tem como função contribuir para a consolidação, através da atividade que prossegue, da posição do Grupo CGD no sistema financeiro português, apoiando o desenvolvimento económico do Grupo e do País.

Missão

A missão da Sociedade é ser reconhecida pelos clientes (internos e externos), como a sua primeira escolha enquanto fornecedor de serviços e produtos financeiros na área de fundos de pensões.

Valores

A Sociedade e os seus colaboradores desenvolvem a sua atividade e funções no respeito por elevados princípios éticos e deontológicos, orientando a sua prática pelos valores definidos no Código de Conduta, documento que consagra os princípios de atuação e as normas de conduta profissional observados na, e pela, empresa no exercício da sua atividade, sempre sob orientações advogadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD).

Principais objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos da Sociedade assentam grande parte do seu esforço no:

- Incremento da geração de receita no negócio de fundos de pensões, através da dinamização da oferta e respetivo ajustamento à conjuntura dos mercados financeiros;
- Desenho e implementação da transformação digital, com a dotação de ferramentas de informação, de tecnologia, de gestão e de controlo do risco necessárias à execução da atividade.

É identificado como maior desafio à concretização destes objetivos as significativas alterações regulamentares, quer as ocorridas no passado recente quer as que têm implementação prevista no curto prazo.

O planeamento das atividades para as diversas áreas de negócio da CGD Pensões é desenvolvido anualmente e de forma integrada com a estrutura de planeamento do grupo CGD.



Para acompanhar a execução do plano de atividade e orçamento aprovados, encontra-se implementado um sistema de informação de gestão, composto por um vasto conjunto de relatórios periódicos sobre as diversas áreas de atividade, produzido internamente pela Direção de Operações e Contabilidade e pela Direção de Controlo e Planeamento da CGD.

Anualmente, é apresentada no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida pela Sociedade.

Com a definição dos presentes vetores estratégicos, a Sociedade pretende manter o posicionamento no mercado de fundos de pensões no que diz respeito ao montante sob gestão, seguindo para isso um processo contínuo de revisão da sua oferta por forma a garantir a sua adequação às aspirações financeiras dos clientes. Paralelamente, é assegurada a manutenção de uma atuação pautada pelos valores da responsabilidade, integridade e ética e procurando obter um retorno e crescimento sustentáveis assentes num quadro de gestão prudente dos riscos e eficiência dos recursos.

III. ESTRUTURA DE CAPITAL

A CGD Pensões é uma sociedade anónima cujo capital social é detido exclusivamente pela CGD, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, SA.

O capital social é de 3 000 000,00 euros e é representado por 600 000 ações nominativas com o valor nominal de 5 euros cada uma.

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

Os membros dos Órgãos Sociais não possuem participações sociais na CGD Pensões, não são titulares de participações qualificadas noutras empresas, nem têm relações relevantes com fornecedores, clientes ou quaisquer parceiros de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

Os membros do Conselho de Administração têm conhecimento do regime de incompatibilidades e impedimentos constante no Estatuto do Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de março, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 8/2012, de 18 de janeiro) e nas Práticas de Bom Governo das Empresas do Sector Público Empresarial (DL n.º 133/2013), estando obrigados a declarar, por escrito, à Inspeção Geral de Finanças, as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente, na empresa, assim como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam.

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento do dever de abstenção de participar em certas deliberações, designadamente quando nelas tenham interesse, por si, como representante ou como gestor de negócios de outra pessoa ou ainda quando tal suceda em relação ao seu cônjuge, parente ou afim em linha reta ou até ao 2.º grau em linha colateral ou em relação com quem viva em economia comum, nos termos estabelecidos no artigo 22.º, número 7 do Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República, a Inspeção-Geral de Finanças e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

A CGD Pensões publicou em 2015 um normativo interno relativo à política de prevenção e gestão de conflitos de interesses.



Em 2016 não foi registada qualquer aquisição ou alienação de participações sociais.

V. ORGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

O Modelo de Governo em vigor, respeitando os estatutos da empresa e assegurando a efetiva segregação de funções entre a Administração Executiva e a Fiscalização, é composto pelos seguintes Órgãos Sociais:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Fiscal Único;
- Comissão de Vencimentos

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o respetivo suplente são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

A. Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, sendo o atual mandato de 2013 a 2015.

Composição da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013 - 2015	Presidente	Dr. Nuno Maria Pinto de Megalhães Fernandes Thomaz *	-	-	-	-	-
2013 - 2015	Vice-Presidente	Dr. Hemâni da Costa Loureiro	-	-	-	-	-
2013 - 2015	Secretário	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-

* renunciou ao cargo em 30-06-2016

As competências da Assembleia Geral decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade, as seguintes:

- Eleger a respetiva mesa;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o Fiscal Único;
- Alterar os estatutos em observância com a legislação em vigor;
- Discutir e aprovar ou modificar o relatório do Conselho de Administração, o balanço e as contas de cada exercício com o respetivo parecer do fiscal único e deliberar, nos termos estatutários, sobre a proposta de aplicação de resultados;
- Pronunciar-se sobre os planos plurianuais do Conselho de Administração e sobre a respetiva estratégia;
- Fixar a caução dos membros do Conselho de Administração ou pronunciar-se pela sua dispensa;
- Deliberação sobre os aumentos de capital social, nos termos do nº 2 do artigo 5º dos Estatutos;
- Providenciar sobre os demais assuntos cuja apreciação e decisão lhe sejam cometidas e que não sejam da competência de outros órgãos.

Os membros da Assembleia Geral não auferem quaisquer remunerações pelo exercício desta função.

Compete à Assembleia Geral realizar a avaliação do desempenho do Conselho de Administração e de cada um dos seus membros.

Os curricula vitae dos membros da mesa da Assembleia Geral, são apresentados no ponto G do presente relatório.

B. Administração e Supervisão

A Sociedade é detida na totalidade pela holding Caixa Gestão de Ativos, SGPS SA, a qual é detida a 100% pela CGD tendo esta como acionista único o Estado Português.

Nesta descrição está presente a particularidade de a CGD Pensões se encontrar inserida no Grupo CGD. Mais especificamente, A CGD Pensões é, juntamente com a Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, SA (investimento mobiliários) e a Fundger - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário S.A. (investimento imobiliários), uma sociedade instrumental do Grupo CGD especializada na gestão de fundos de pensões. Esta particularidade traduz-se na existência de processos decisórios, normas e regulamentos que vão ou estão além da estrutura organizativa da CGD Pensões e são influenciados ou concentrados na holding CXA ou, em alguns casos, na própria CGD.

A CGD Pensões concentra em si uma única direção: a Direção da CGD Pensões, afeta ao negócio de administração, gestão e representação de fundos de pensões, bem como a prestação de serviços de suporte exclusivamente a esse mesmo negócio, com exceção da função atuarial e da função gestão de ativos, ambas subcontratadas. A Sociedade é composta por 8 elementos.

Com a integração na Holding, a sociedade gestora beneficia da potenciação dos vastos recursos técnicos e humanos afetos à gestão de ativos, mediante o aproveitamento de estruturas comuns às várias empresas da holding.

A estrutura orgânica da sociedade assegura que as áreas de negócio sejam suportadas pelas funções de grupo de forma segregada e independente, funcionando em espaço contíguo, mas fisicamente separadas.

No artigo 17º dos Estatutos é previsto que a administração da Sociedade seja exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a cinco membros, sendo um Presidente e outro Vice-presidente.

Após renúncia da Dr.ª Filomena Oliveira, em novembro de 2016, ao cargo de Presidente, e do Dr. Henrique Melo, em dezembro do mesmo ano, ao cargo de Vice-presidente, o Conselho de Administração mantém em funções apenas dois dos Administradores, sendo eles o Dr. Luís Martins e o Sr. José Froes, nomeados para o mandato 2013/2015. Aguarda-se nomeação do novo Conselho para o próximo mandato.

Os Estatutos da sociedade carecem de atualização quanto à fiscalização da sociedade, devendo, no próximo mandato, ser adotado um dos modelos de administração e fiscalização previstos no nº 1 do artigo 278º do Código das Sociedades Comerciais.

Composição do Conselho de Administração:




Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma (1)	Data	[Entidade pagadora]	(O/D) (2)
2013-2015	Presidente	Dr. Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	AG	30-04-2013	Cabages - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A	D
	Vice-Presidente	Dr. Henrique Pereira Melo**	AG	30-04-2013		-
	Vogal	Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	AG	30-04-2013		-
	Vogal	Sr. José João Castro Avelar Froese	AG	30-04-2013	CGD Pensões, SGFP, SA	O

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Os currícula vitae dos membros do Conselho de Administração estão apresentados no ponto G do presente relatório.

As competências do Conselho de Administração decorrem da lei, competindo-lhe em especial, e de acordo com os estatutos da Sociedade:

1. Representar plenamente a Sociedade em juízo e fora dele, cabendo-lhe os mais amplos poderes de gestão, incluindo os de efetuar todas as operações relativas ao objeto social.
2. Exercer a administração dos fundos, em conformidade com as disposições dos respetivos contratos de gestão, como sejam, nomeadamente:
 - a) A política de aplicações dos fundos;
 - b) As pensões garantidas e as condições em que são concedidas;
 - c) O plano técnico atuarial e financeiro que serve de base para o cálculo das contribuições a fazer em conformidade com as normas estabelecidas pela ASF;
 - d) O valor das contribuições e periodicidade de previsão das mesmas.
3. E ainda:
 - a) Organizar e regular todos os serviços;
 - b) Discutir, aprovar, rever e ajustar os programas anuais da atividade e os planos plurianuais a apresentar à assembleia geral;
 - c) Decidir sobre os aumentos de capital social;
 - d) Contratar os trabalhadores da Sociedade e estabelecer as respetivas condições contratuais e exercer, em relação aos mesmos, o correspondente poder diretivo e disciplinar;
 - e) Constituir mandatários para a prática de determinados atos.

Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu 3 vezes, com a presença de todos os Administradores.

Os estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração pode delegar a gestão corrente da Sociedade em um dos seus membros, que será denominado administrador executivo, fixando-lhe os limites da delegação e conferindo-lhe o respetivo mandato.

A CGD Pensões não comunicou nenhum caso que tenha sido identificado relativo a conflitos de interesses.

Incompatibilidades dos membros do Conselho de Administração

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Sociedade e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração, decorrentes da integração em empresas do Setor Empresarial do Estado ou de quaisquer outras normas. Os membros do Conselho de Administração cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
D ^{ra} Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	Caixigest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A	Presidente	Público
	CGD Pensões, SGFP, SA	Presidente	
	Caixa Gestão de Activos, SGPS, SA	Vice-Presidente	
Dr. Henrique Pereira Melo*	CGD	Membro Conselho Administração Grupo (CGD)	Público
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	CGD	Diretor - GR	Público

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

C. Fiscalização

A fiscalização da Sociedade, sem prejuízo da competência que a lei confere às entidades de supervisão, é exercida por um Fiscal Único.

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)
			Forma (1)	Data	
2013-2015		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	AG	30-04-2013	-
	Representante	Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	AG	30-04-2013	-
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	AG	30-04-2013	-

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

O curriculum vitae do Fiscal Único estão apresentados no ponto G ao presente relatório.

O fiscal único não se reuniu nenhuma vez com Órgão da Administração no ano 2016.

D. Revisor Oficial de Contas (ROC)

O Fiscal Único nomeado para o triénio 2013 a 2015 é a Deloitte e Associados – SROC.

O período máximo de exercício de funções de auditoria pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal de contas é de sete anos, a contar da sua designação (nº 2 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 224/2008, de 20 de novembro).

A referida sociedade é o Fiscal Único da empresa desde 1 de junho de 2004.

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2013-2015		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	43	231	AG	30-04-2013	2013-2016	13
	Representante	Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	30-04-2013	02-01-2012	5
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	572	20160231	AG	30-04-2013	30-03-2007	10

Nome	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4 = (1)-(2)+(3))
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	5.288,80	-	-	5.288,80

Para além dos serviços prestados no âmbito da fiscalização da sociedade, como elemento dos órgãos sociais, a sociedade da Deloitte & Associados, SROC SA e a sua representante não prestam quaisquer outros serviços à CGD Pensões.

E. Auditor Externo

A Sociedade não tem auditor externo.

F. Comissão de Vencimentos

Data	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
30-04-2013	Membro	Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço	-	-	-	-	-
30-04-2013	Membro	Dr. Vítor José Litala da Silva	-	-	-	-	-

G. Curriculum Vitae

Mesa da Assembleia Geral

Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz

Primeira designação para o cargo de Presidente da Mesa da Assembleia-Geral em 30/4/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Gestão e Pós-Graduação, PMD, na Harvard Business School. Registrado na Securities and Futures Authority. Vice-presidente da Comissão Executiva da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (desde 2013); Presidente da Gerbanca, SGPS, S.A., da Parbanca, SGPS, S.A., da Partang, SGPS, S.A., do Banco Caixa Geral Brasil, do Banco Caixa Geral Totta de Angola, do BNU - Banco Nacional Ultramarino, S.A. - Macau e do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações (desde 2013); Vogal do Conselho de Administração da CGD (2011-2013); Administrador da Locarent e Presidente da Caixa Leasing e Factoring (2012); Administrador do Banco Comercial e de Investimentos, S.A. Moçambique (2011); Presidente do Conselho de Administração da Imocaixa – Gestão imobiliária, S.A e do Caixa Imobiliário, S.A. (2011); Cofundador e CEO Grupo ASK - Advisory Services Kapital (2007-2011); CEO da Orey Financial (2005-2006); Diretor-Coordenador do Banif Investment Bank (2001-2004); Vice-Presidente da Banif Ascot (2000-2001); Diretor do Banco de Negócios da Argentária (1998-2000); Administrador da Título – Sociedade Corretora (1996-1998); Responsável pelos Mercados de Capitais da Europa do Sul na Carnegie London (1994-1996); Diretor de Vendas e Negociação da Carnegie Portugal (1992-1994); Sales/Trader da BCI Valores (1991-1992); Corretor na Pedro Caldeira Sociedade Corretora SA (1990-1991).

Data de nascimento: 2 de Novembro de 1968

Dr. Hernâni da Costa Loureiro

Primeira designação para o cargo de Vice-presidente da Mesa da Assembleia Geral em 22/3/2001. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa.

Consultor Jurídico da Associação Portuguesa de Bancos (desde 2006). Diretor na Caixa Geral de Depósitos (1986 -2005).

Data de Nascimento: 28 de Dezembro de 1944

Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

Primeira designação para o cargo de Secretário da Mesa da Assembleia Geral em 22/3/2001. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Pós-graduado em Direito e Gestão de Empresas pela Nova Fórum da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Gestão de Ativos, Caixa-Imobiliário, Caixagest, Caixanet, Caixatec, Fundger, Gestinsua, Imocaixa, Sanjimo e Vale do Lobo. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Gerbanca, Parbanca, Sogrupos IV e Yunit Serviços. Secretário da Mesa da Assembleia Geral de A Promotora, Banco Comercial do Atlântico, Banco Interatlântico, Caixa BI, Caixa Participações, Cares, Cares RH, CGD Pensões, Garantia, Locarent, Sogrupos Compras, Sogrupos SI e TF Turismo Fundos. Membro da Comissão de Vencimentos da Cares, Multicare, Sogrupos Compras, Sogrupos IV e TF Turismo Fundos. Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Caixa Geral Totta Angola. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1980), exercendo funções diretivas desde 2005. Exerce advocacia em regime de profissão liberal (desde 1981).

Data de nascimento: 28 de Janeiro de 1952

Conselho de Administração

Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira

Primeira designação para o cargo de presidente do Conselho de Administração em 30/3/2015. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciada e Mestre em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Presidente da Comissão Executiva (C.E.O.) da Caixa Gestão de Ativos (desde 2015) e em consequência, presidente do Conselho de Administração da Caixagest, da Fundger e da CGD Pensões. Diretora Central em diversas Direções da CGD (2006-2015). Colaboradora da CGD desde 1998. Coordenadora da Área da Dívida Pública no Instituto de Gestão de Crédito Público (1997-1998). Subdiretora na Direção Geral do Tesouro (1995-1996).

Data de nascimento: 14 de Abril de 1960.

Dr. Henrique Pereira Melo

Primeira designação para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração em 01/06/2006. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa da Universidade Clássica de Lisboa. Vice-Presidente do Conselho de Administração da CGD Pensões e Membro do Conselho de Administração



da Sogruppo CSP, Vogal da Comissão de Vencimentos do Banco Nacional Ultramarino, da Caixa - Banco de Investimento, da Caixa - Gestão de Ativos, da Caixa Capital, da Caixa Seguros e Saúde, da Caixagest, da Companhia de Seguros Fidelidade - Mundial, da Fundger, da Império Bonança e da Sogruppo SI, do Banco Caixa Geral Totta Angola, do Banco Nacional de Investimento (Moçambique). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos desde 1977.

Data de nascimento: 23 de Outubro de 1946

Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 22/3/2004. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Pós-Graduado em Mercados e Ativos Financeiros pelo Centro de Investigação de Mercados e Ativos Financeiros do ISCTE.

Diretor Central do Gabinete de Investor Relations - GIR da Caixa Geral de Depósitos (desde 2015). Membro do Conselho de Administração da Caixagest (2002-2015), da Fundger (2009-2013) e da CGD Pensões (desde 2004). Diretor de Gestão de Ativos do Barclays Bank, em Lisboa. Membro do Conselho de Administração da Mello Ativos Financeiros, SGFIM e da Mello Ativos Financeiros SGP. Diretor de Investimento da AF Investimentos, SGFIM. Diretor de Investimento da Tottafundos, SGFIM. Diretor de Research da Caixagest., Subdiretor da Área de Investimento, na Gestifundo, SGFIM.

Data de Nascimento: 20 de Maio de 1965

José João Castro Avelar Froes

Primeira designação para o cargo de membro do Conselho de Administração em 30/4/2013. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Diretor Coordenador da Caixagest (2013). Diretor de Operações da Fundger (2010-2012). Diretor Comercial da Caixagest (1995-2009). Colaborador da Caixagest desde 1989. Técnico do Departamento de Operações da Fiseco - Sociedade Gestora de Patrimónios (1988-1989). Técnico do Departamento de Operações da Soinvest - Consultores e Gestão (1987-1988).

Data de nascimento: 2 de Julho de 1961

Fiscal Único

Deloitte & Associados, SROC, representada pelo Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira

Primeira designação para o cargo de Revisor Oficial de Contas em 02/01/2012.

Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa em 1994. Revisor Oficial de Contas desde Janeiro de 2002.

Iniciou a sua carreira profissional em 1994, tendo sido nomeado Manager em 1998 e partner em 2006. Exerce a atividade de auditoria, essencialmente em bancos, companhias de seguros e outras entidades financeiras, nomeadamente gestoras de fundos e sociedades gestoras de participações sociais do grupo CGD e de outros grupos financeiros portugueses.

Data de nascimento: 2 de Maio de 1973

Comissão de Vencimentos

Dr. Fernando Manuel Simões Nunes Lourenço

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 30/3/2007. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Pós-Graduação em Marketing Bancário pelo Instituto de Formação Bancária. Presidente Conselho de Administração da HPP International Ireland Limited, da HPP International-Lux, SARL (desde 2007). Vogal do Conselho de Administração da Parbanca, SGPS, SA (desde Dez/2012). Vogal (Suplente) do Conselho Fiscal do Banco Interatlântico (desde 2011). Membro da Comissão de Vencimentos da Caixatec -Tecnologias de Comunicação (desde 2007). Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1988).

Data de nascimento: 17 de Novembro de 1959

Dr. Victor José Lilaia da Silva

Primeira designação para o cargo de membro da Comissão de Vencimentos em 28/3/2002. O mandato atual diz respeito ao triénio 2013/2015.

Licenciado em Gestão de Empresas no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa. Curso Avançado de Gestão Bancária no Instituto de Formação Bancária.

Administrador do Banco Caixa Geral Totta de Angola. Membro do Conselho de Administração da Caixa Participações SGPS, da Gerbanca SGPS, da Parbanca SGPS e da Parcaixa SGPS.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sogrupos CSP, da Sogrupos SI e da Sogrupos IV GI. Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Caixa Seguros e Saúde SGPS. Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Caixa Geral de Depósitos Culturgest. Presidente da Comissão de Vencimentos da Esegur, da Promotora, da Garantia e do BCA. Vogal da Comissão de Vencimentos da Locarent, do Banco Interatlântico, do Banco Nacional Ultramarino, da Caixa Banco de Investimento, da Caixa Gestão de Ativos, da Caixa Imobiliário, da Caixa Capital, da Caixa Desenvolvimento, da Caixa Leasing e Factoring, da Caixa Seguros e Saúde, da Caixagest, da Caixatec, da CGD Pensões, da Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, da Fundger, da Imocaixa, da Margueira, da Multicare, da OMIClear, da Sogrupos CSP, da Sogrupos SI, da Sogrupos IV GI e da Vale do Lobo - Resort Turístico de Luxo. Colaborador da Caixa Geral de Depósitos (desde 1979).

Data de nascimento: 23 de Agosto de 1955

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

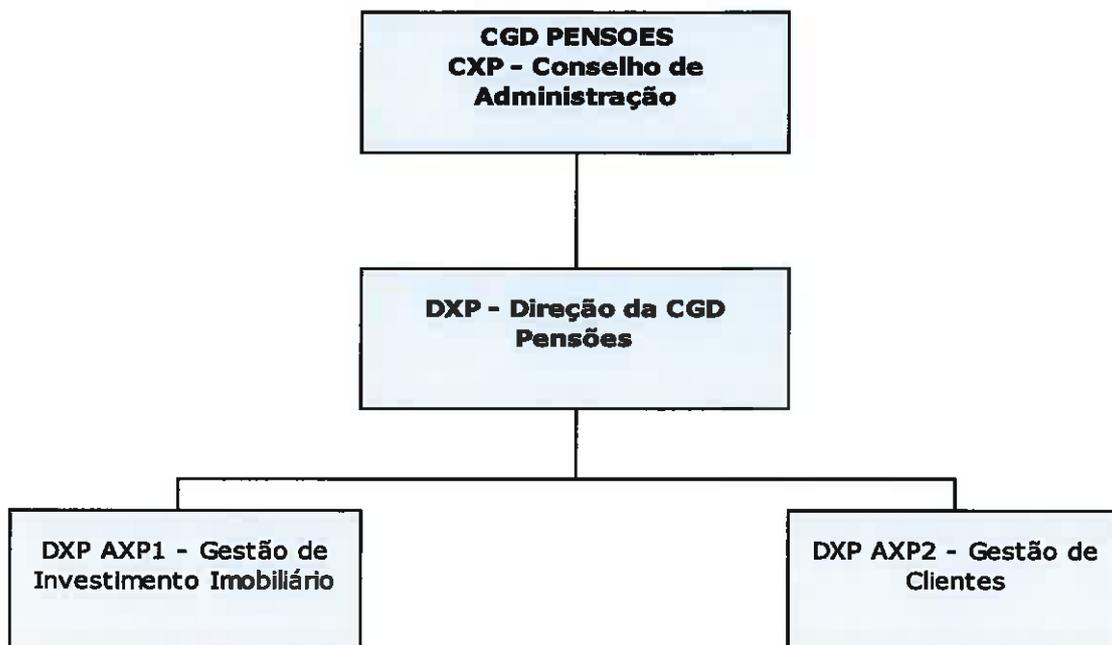
A. Estatutos e Comunicações

A estrutura orgânica da Sociedade tem por base princípios de segregação de funções, traduzidos na separação das funções de execução e de controlo da execução das operações realizadas, a par com o acompanhamento da atividade de gestão pelo Conselho de Administração.

Para atingir de forma eficaz os objetivos estratégicos definidos, a CGD Pensões procura garantir um sólido sistema de gestão e monitorização de riscos e a adequação dos sistemas de informação e de comunicação, com vista a assegurar a qualidade e eficácia do próprio sistema ao longo do tempo.

Para garantir uma adequada gestão do sistema de controlo interno, encontram-se definidas responsabilidades específicas e transversais para determinados órgãos de estrutura que, em conjunto e em articulação com as restantes estruturas e entidades do Grupo CGD, desenvolvem atividades nesse sentido.

ORGANOGRAMA



A Sociedade Gestora tem a sua atividade centrada na Direção da CGD Pensões, encontrando-se asseguradas as funções específicas da atividade desta sociedade, tanto no que respeita a fundos de pensões fechados como a fundos de pensões abertos e, com base no contrato de subcontratação de serviços funções subcontratadas, passou a utilizar as equipas integradas organizadas por Direções funcionais da Caixa Gestão de Activos, que asseguram as funções de grupo.

Função Gestão de Ativos

Direção de Investimento Direto (DID)

A DID é responsável pela gestão dos investimentos diretos em valores mobiliários, estando dividida em três áreas: rendimento fixo, rendimento variável e investimentos alternativos, nas componentes de seleção.

Direção de Soluções de Investimento (DSI)

Esta direção tem competências na gestão de carteiras de fundos de pensões, de seguros, de clientes institucionais e particulares e ainda dos fundos multiativos.

Direção de Estratégia e Alocação (DEA)

A DEA é responsável pela elaboração de orientações estratégicas, desenhando as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos, e é também responsável pela análise macroeconómica, pela definição de alocação de ativos e pela negociação de ativos mobiliários.

Função Comercial

Direção de Produto e Desenvolvimento (DPD)

A DPD é a Direção que tem competências na estruturação e desenvolvimento de novos produtos e serviços, e é responsável pelo desenvolvimento e posicionamento da oferta (interna e externa) considerando as suas várias dimensões (concorrência, produto, *pricing*, segmento e canais).

Direção de Clientes de Patrimónios (DCP)

Esta direção desenvolve as atividades comerciais (captação e acompanhamento) junto dos clientes Institucionais e Particulares, no âmbito do Serviço Wealth Management, através da oferta de serviços de gestão discricionária de carteiras e/ou Consultoria para Investimento.

Direção de Comercial de Rede (DCR)

A DCR assegura a dinamização comercial de toda a oferta das empresas da Caixa Gestão de Ativos, através de uma presença frequente junto dos principais comercializadores (principalmente na rede comercial da CGD) providenciando informação sobre a oferta e o lançamento de campanhas comerciais e uma adequada formação da Rede Comercial da CGD.

Função Administrativa

Direção de Operações e Contabilidade (DOC)

Esta direção assegura todos processamentos necessários a garantir que as demonstrações financeiras de cada fundo e da Sociedade espelham, de forma correta, a sua atividade. Está-lhe também cometida a gestão orçamental, o reporte legal e o acompanhamento fiscal.

Gabinete de Apoio aos Conselhos (GAC)

Este gabinete tem por função apoiar os diversos Conselhos de Administração e a Comissão Executiva na preparação das reuniões, elaboração das atas, distribuição dos despachos exarados, assessoria, acompanhamento de projetos e da função de auditoria interna, em articulação com a CGD, entidade subcontratada para o exercício desta função.



Função Recursos Humanos

Direção de Recursos Humanos (DRH)

Esta Direção é responsável por dirigir e coordenar as políticas e processos administrativos, respeitantes aos recursos humanos.

Função Compliance e Risco Operacional

Direção de Supervisão e Compliance (DSC)

É responsável pela gestão do risco de compliance e pela gestão de risco operacional e controlo interno. É completamente independente das restantes áreas funcionais, não estando envolvida em qualquer atividade de gestão, valorização e liquidação.

Função Gestão de Risco

Direção de Gestão de Risco (DGR)

Esta Direção é responsável pelo cálculo e monitorização da performance e pela análise de risco de todos os produtos e carteiras geridas pelas empresas da Caixa Gestão de Activos nas suas dimensões de preço, liquidez, crédito e taxa de juro.

Função Sistemas de Informação

Direção de Informação e de Tecnologia (DIT)

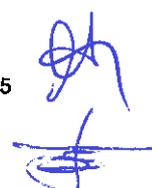
Esta Direção é responsável pela gestão da informação, modelos de informação, gestão dos sistemas aplicativos e gestão da infraestrutura tecnológica em estreita colaboração com a Sogrupos SI da CGD.

B. Controlo interno e gestão de riscos

A Sociedade dispõe de um Sistema de Controlo Interno que assegura o cumprimento da legislação e regulamentação. É elaborado um Relatório sobre a Estrutura Organizacional, Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno e onde se evidenciam as deficiências apresentadas e as medidas a desenvolver com vista à sua eliminação, e que inclui capítulos relativos ao branqueamento de capitais e às reclamações de clientes.

A Sociedade tem assegurado um sistema de gestão dos principais riscos a que os fundos estão sujeitos, através do acompanhamento contínuo da evolução da performance e de indicadores de risco. A DGR encontra-se, desde janeiro de 2016, a operacionalizar as funções que lhe foram atribuídas no âmbito da gestão dos riscos financeiros dos fundos geridos.

Para os fundos de pensões, a DGR é responsável pelo controlo dos riscos de liquidez, de crédito, de concentração e de mercado, calculado pelo Value-at-Risk através do método da simulação histórica, realizando-se igualmente exercícios de stress test. As metodologias seguidas na gestão de risco de mercado mantêm-se e os cenários para a caracterização de stress tests residem no deslocamento da curva de taxa de juro e na volatilidade dos mercados acionistas.



C. Regulamentos e Códigos

Toda a atividade da Sociedade é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas, existindo um sistema de controlo interno para acompanhar o respetivo grau de observância.

Neste contexto, a Sociedade adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de prevenção do branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

A CGD Pensões dispõe, ainda, de um Sistema de Normas Internas (SNI), disponível em suporte informático no SharePoint, composto por ordens de serviço, instruções de serviço e comunicações internas, que regulam os aspetos mais relevantes do funcionamento da empresa e do exercício da sua atividade e que todos os funcionários estão obrigados a conhecer e respeitar. Do conjunto de normas ressalta a Delegação de Competências, o Modelo de Governança para o Risco Operacional e Controlo Interno, o Código de Conduta da Empresa e a Política Global de Segurança da Informação.

Cumprimento de legislação e regulamentação

Normas de Natureza Fiscal

No que se refere ao cumprimento da legislação e regulamentação em vigor de normas de natureza fiscal, a Direção da Sociedade e a Direção de Operações e Contabilidade asseguram o cumprimento das mesmas ao nível da Sociedade e dos Fundos.

Normas de prevenção de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e corrupção

Para efeitos da prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e crimes contra o mercado, a Sociedade atua em estrita colaboração com os bancos depositários com quem opera.

A CGD dispõe de um adequado normativo interno, do qual constam todos os deveres consagrados no ordenamento jurídico vigente, bem como as medidas e procedimentos internos destinados ao cumprimento dos aludidos deveres, de que se destacam ferramentas informáticas para deteção de situações suscetíveis de configurarem branqueamento de capitais, de que a corrupção é crime subjacente.

Não obstante este facto, a Sociedade tem presente os deveres impostos pela Lei n.º 25/2008 de 5 de Junho e procede à formação contínua dos seus colaboradores sobre a temática da prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo.

O responsável pela coordenação dos procedimentos de controlo interno em matéria de branqueamento de capitais, bem como pela centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes é a Direção de Supervisão e Compliance, em estreita colaboração com o Gabinete de Apoio à função de Compliance da CGD.

No âmbito da prevenção e combate à corrupção, a CGD Pensões tem previsto no seu Código de Conduta a rejeição ativa de todas as formas de corrupção (Art.º31º) e a proibição de aceitação de vantagens pelos colaboradores (Art.º 25º).

Existe, além disso, uma Política de Prevenção e Gestão de Conflitos de Interesses, na qual estão previstos os princípios de atuação e normas de conduta a observar nesta matéria, pela sociedade e pelos seus Colaboradores, no exercício das respetivas atividades e funções.

Por outro lado, encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às

diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

Normas de concorrência e de proteção do consumidor

As práticas concorrenciais da Sociedade obedecem a princípios éticos de atuação que não põem em causa as linhas de ação da sã concorrência das Instituições que operam no sistema financeiro.

Normas de natureza ambiental

A Sociedade encontra-se inserida num grupo económico em que o Ambiente assume uma importância fulcral na Estratégia de Sustentabilidade, que se consubstancia nas mais diversas áreas da sua atividade a nível externo e interno.

Neste âmbito, na CGD destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, lançado em 2007. Assente em cinco vetores de atuação, este Programa concretiza a estratégia climática da CGD que passa tanto pela ação interna – assumindo a responsabilidade pela quantificação, redução e compensação das emissões próprias – como pela atuação no mercado e na esfera social, contribuindo para a edificação de uma economia de baixo carbono. Estes vetores são transversais a todo o grupo Caixa, englobando ações que ambicionam diminuir o impacto ambiental decorrente, quer dos seus impactos diretos, quer dos indiretos.

Normas de índole laboral

A Sociedade pauta as suas relações laborais por critérios de grande rigor e elevados padrões éticos, cultivando um diálogo esclarecedor e construtivo com os seus colaboradores e dando cumprimento à legislação laboral, ao Acordo Coletivo de Trabalho das Empresas do Grupo CGD e aos diversos Regulamentos Internos que dispõem o modo de acesso a diversos benefícios extracontratuais.

Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres

O efetivo na Sociedade apresentou em 2016 uma distribuição equitativa por sexos (50% feminino e 50% masculino). O processo de recrutamento e seleção respeita integralmente o princípio da igualdade de oportunidades, sendo a seleção feita de acordo com o currículo e o perfil de competências de cada candidato.

A política vigente na CGD Pensões assenta nos seguintes princípios:

- A humanização das relações funcionais e das condições de trabalho;
- A prática da não discriminação, evidenciada quotidianamente numa política de igualdade de tratamento e de oportunidades, sem prejuízo da diversidade;
- O respeito pela dignidade e promoção dos colaboradores;
- A adoção de políticas que articulam medidas de prevenção e segurança enquadradas na política do Grupo, educação, formação profissional, emprego, conciliação do trabalho e da família e igualdade de oportunidades, não existindo discriminação entre homens e mulheres.

Conciliação da vida pessoal, familiar e profissional

A Sociedade tem procurado implementar um conjunto de medidas de apoio à conciliação do trabalho e da família, destacando-se as seguintes:

- Adequação e flexibilidade de horários e condições de trabalho;

- Acesso remoto à infraestrutura informática da empresa a alguns trabalhadores;
- Mobilidade interna baseada numa política de facilidade nas transferências de acordo com os interesses pessoais dos colaboradores;
- Adequação de cada colocação às condições físicas e psicológicas dos trabalhadores;
- Assistência à família na doença sem perda de vencimento, para além do período previsto legalmente, quando a análise do acompanhamento da situação assim o justifique;
- Atribuição de subsídios aos filhos dos colaboradores (infantil e de estudo);
- Concessão de crédito em condições de prazo e taxa favoráveis.

Valorização profissional dos colaboradores

O acesso à formação é feito de uma forma generalizada pela globalidade dos colaboradores, sendo estes incentivados à formação permanente e contínua ao longo da sua vida profissional. A empresa elabora anualmente um plano de formação com o contributo de todos os diretores.

Em 2016, foram realizadas ações de formação profissional, totalizando cerca de 136 horas, a 8 colaboradores enquadrando diversas ações internas e externas, nomeadamente sobre Ferramentas de Office, Prevenção e Branqueamento de capitais, Regras sobre regime FATCA, código de Ética e conduta, privilegiando a vertente dos utilizadores.

Os colaboradores que pretendam frequentar cursos de formação, considerados de importância para o desempenho da sua função, podem requerer uma comparticipação nos custos de formação, existindo regulamentos específicos para esta matéria.

Salienta-se ainda que, como forma de promover o acesso às novas tecnologias, a Sociedade também oferece aos seus colaboradores condições especiais para a aquisição de equipamento informático.

A atividade da Sociedade está sujeita a todas as normas legais relativas às sociedades anónimas, designadamente ao Código das Sociedades Comerciais e às consagradas nos seus Estatutos.

A sociedade está igualmente sujeita aos princípios de bom governo das empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), cujo regime jurídico consta do DL n.º DL nº 133/2013, de 03 de outubro, alterado pela Lei nº 75-A/2014, de 30 de setembro.

Código de Conduta

A Sociedade dispõe de um Código de Conduta que está disponível para consulta, na sua sede, na Avenida João XXI, 63, Lisboa.

O Código de Conduta pretende garantir como princípio geral que todos os colaboradores, no exercício das suas funções, observam os mais elevados padrões de integridade e de honestidade, atuando sempre de uma forma competente, diligente e profissional, cumprindo com todas as disposições legais e regulamentares inerentes às atividades de intermediação financeira, com todas as normas éticas e deontológicas de conduta, previstas na lei.

Todas as operações de aquisição ou alienação de valores mobiliários efetuadas pelos colaboradores são alvo de restrições impostas por este Código, e todos os colaboradores comunicam por escrito as operações realizadas por conta própria.

Prevenção do Branqueamento de Capitais



No que respeita à prevenção de operações relacionadas com branqueamento de capitais e com o financiamento do terrorismo, a CGD Pensões, através do seu sistema normativo interno, estabeleceu as medidas e os procedimentos internos destinados ao cumprimento dos deveres que impendem sobre si e sobre os seus colaboradores.

Tendo presente a relação existente entre a CGD Pensões e a CGD (como entidade depositária e também comercializadora dos fundos de pensões abertos), os sistemas informatizados de profiling e de monitorização de atividade suspeita destinados a gerar indicadores de suspeição de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Combate do Financiamento do Terrorismo (PBC/CFT) encontram-se na CGD.

Na comercialização de adesões individuais a fundos de pensões abertos, os participantes são clientes da CGD, que têm contas bancárias abertas na CGD, pelo que os procedimentos preventivos de PBC/CFT são assegurados pela CGD.

Na comercialização de adesões coletivas ou fundos fechados, os participantes (que são trabalhadores da empresa associada) poderão não ser clientes da CGD, mas a empresa associada e fundadora do Fundo é cliente CGD.

No que diz respeito ao negócio imobiliário dos fundos por si geridos, a CGD Pensões assegura o cumprimento dos deveres legais quanto aos intervenientes nas operações imobiliárias, nomeadamente, o cumprimento do dever de identificação estabelecido e a sua monitorização.

Plano de Continuidade e Negócio

A CGD Pensões encontra-se abrangida pelo Plano de Continuidade de Negócio da sua holding, a CXA. Este plano tem como objetivo formalizar e promover a adoção de procedimentos de resposta que, face a situações de desastre, asseguram, tanto do ponto vista organizativo como tecnológico, a continuidade de execução dos processos de negócio e o processamento das operações consideradas críticas e a respetivas mitigações dos prejuízos. Por isso, necessariamente, existe uma estratégia concertada nas diversas entidades do Grupo Caixa Geral de Depósitos, desde logo devido à partilha de infraestruturas, como acontece com as instalações na Avenida João XXI, 63, que servem de sede para várias sociedades do grupo (incluindo a CGD Pensões). Por isso, o próprio Plano de Continuidade de Negócio da Caixa Gestão de Activos está integrado no Plano implementado pela CGD.

Política de Segurança

A Informação é um dos ativos mais importantes e de maior valor da CGD Pensões. A existência, acessibilidade e a fiabilidade da informação nos sistemas de informação são críticas para a continuidade das atividades de negócio da CGD Pensões.

Por Informação entende-se todo e qualquer dado independentemente da sua natureza, incluindo dados relativos à atividade da CGD Pensões, ou de terceiros com quem se relacione, que a organização coloque à disposição dos seus colaboradores e de entidades externas, ou que estes possam vir a ter conhecimento no exercício das suas funções. A Informação deve ser considerada independentemente do seu suporte ou via de transmissão.

Eventos de origem diversa (vírus, falhas, cibercrime, furtos, fraudes, intrusões, catástrofes naturais ou outros incidentes) podem comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade dos ativos da CGD Pensões.

A gestão da segurança de informação visa preservar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação através da aplicação de um processo de gestão de risco, transmitindo uma maior confiança às partes interessadas de que os riscos são geridos de forma adequada.



A gestão da segurança da informação incorpora diversos domínios, e vai desde a forma de lidar com informação confidencial, passando pela gestão de passwords e controlo de acessos, pela prevenção e pelo reporte de incidentes de segurança (sejam vírus, intrusões, corrupção de dados ou eventos de segurança física e ambiental), pela prevenção da instalação de software ilegal, da execução de backups para prevenir a perda de dados e a continuidade do negócio, da conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis e da Segurança na Gestão dos RH.

Existe na CGD Pensões uma Política de Segurança de Informação que estabelece, no âmbito no Sistema de Gestão de Segurança de Informação a sua implementação.

A referida política pretende alcançar uma linha orientadora, elaborada com base na Política Global de Segurança da Informação (PGSI) do Grupo CGD e na norma internacional ISO/IEC 27001, considera os princípios e orientações suplementares face ao contexto do negócio específico da CXA, e rege-se por um quadro de funcionamento que salvaguarda os domínios de segurança da informação descritos sumariamente na figura seguinte:



Processo gestão de risco

O processo de gestão de risco engloba quatro fases, designadamente: Identificação, Avaliação, Monitorização e Mitigação, estando a sua implementação dependente da categoria e natureza dos riscos.

Para a gestão do Risco Operacional, a fase de Identificação inclui a recolha de informação sobre os riscos operacionais potenciais e a sua documentação. A fase de Avaliação é suportada pelo registo de eventos de risco operacional e por questionários de autoavaliação. A fase da Monitorização inclui a utilização de indicadores de risco e a produção e reporte de informação de gestão que permita avaliar o perfil de risco da CGD Pensões. Na fase de Mitigação, são identificados, desenhados e implementados planos de ação no sentido de minimizar o risco operacional. Este processo foi validado em 2016 para todos os macroprocessos considerados críticos em 2015 e para os macroprocessos propostos para avaliação em 2016.

De forma a efetuar a gestão do Risco de Sistema de Informação, a CGD Pensões aprovou em maio 2015 a implementação de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação de acordo com a norma ISO 27001, com o objetivo de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade da sua informação e integrado com as orientações da CGD nesta matéria.

O Projeto foi dividido em 2 fases, tendo a 1ª fase sido concluída em 09/12/2015 com o objetivo do “Estabelecimento da Organização de Segurança da Informação” e iniciado a sua 2ª fase em janeiro de 2016 com o objetivo de “Apoio à implementação do sistema de gestão de segurança da informação”, que ainda decorre.

A CGD Pensões, para o Risco de Compliance, identifica os incumprimentos decorrentes de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com clientes, práticas instituídas ou princípios éticos, que se materializem em sanções de carácter legal, na limitação das oportunidades de negócio, na redução do potencial de expansão ou na impossibilidade de exigir o cumprimento de obrigações contratuais. São monitorizadas as medidas adotadas para a resolução dos referidos incumprimentos. Esta abordagem é reportada ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, através de relatório com periodicidade semestral não coincidente com o ano civil.

Para a categoria de Risco de Estratégia, risco que pela sua natureza não é facilmente mensurável a CGD Pensões define objetivos estratégicos para um determinado período e desenha as ações a serem desenvolvidas para atingir esses objetivos. Este plano estratégico é partilha com todos os diretores. Mensalmente o Conselho de Administração, através da Comissão Executiva, acompanha a execução destes planos estratégicos, definidos nos objetivos anuais, em sede de comités.

Para o Risco de Reputação também não facilmente mensurável, a CGD Pensões procura através do bom governo da sociedade munir-se dos mais elevados padrões de integridade e honestidade.

D. Deveres Especiais de Informação

O presente Relatório de Governo da Sociedade, que constitui um capítulo autónomo do Relatório e Contas de 2016 da CGD Pensões, visa divulgar o cumprimento das Práticas de Bom Governo das Empresas do Setor Empresarial do Estado (SEE), aprovados pelo DL nº 133/2013, de 3 de outubro.

O relatório de avaliação do desempenho anual e de avaliação global das estruturas e mecanismos de governo em vigor na empresa é emitido pelo Fiscal Único e é publicado em anexo ao Relatório e Contas Anual.

A Auditoria anual às contas da CGD Pensões é efetuada por uma entidade independente e o Relatório de Auditoria é publicado em Anexo ao Relatório e Contas Anual.

Os documentos anuais de prestação de contas são publicados no site na Internet, em <http://www.cgdpensoes.pt> na plataforma de reportes obrigatórios para o Banco de Portugal e na aplicação eletrónica do Tribunal de Contas para prestação de contas.

E. Sítio na Internet

Está disponível uma área de acesso público, no site da <http://www.cgdpensoes.pt> exclusivamente dedicada à divulgação de toda a informação obrigatória e legal respeitante ao Governo da Sociedade.

Nesta área do sítio é divulgada toda a informação sobre as matérias constantes do seguinte quadro:

	Divulgação		
	Sim	Não	Não Aplicável
Missão e Estratégia	X		
Estrutura Acionista	X		
Modelo de Governo	X		
Remunerações e Outros Benefícios	X		
Organograma	X		
Código de Conduta	X		
Regulamentos	X		
Estatutos		X	
Informação Financeira Histórica e Atual	X		
Princípios de Bom Governo	X		
Sustentabilidade	X		
Identidade e elementos curriculares de todos os membros dos Órgãos Sociais	X		
Modelo de Financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos			X

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

A CGD Pensões não presta serviço público ou de interesse económico em geral, porque é uma sociedade que gere Fundos de Pensões.

VII. REMUNERAÇÕES

A. Competência para a Determinação

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da CGD Pensões é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Para esse efeito, tendo em conta os critérios estabelecidos a CGD Pensões considera abrangidos pelo conceito de colaboradores os elementos com funções diretivas na estrutura organizacional da CGD Pensões, para dar cumprimento ao disposto na Lei nº 28/2009, de 19 de Junho, que estabeleceu,

designadamente, o regime de aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades de interesse público, e ao disposto no Estatuto de Gestor Público (DL n.º 71/2007, de 27 de Março).

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas não têm qualquer remuneração, fixa ou variável.

C. Estrutura das Remunerações

A remuneração fixa dos membros com funções executivas do Conselho de Administração tem como referência uma grelha salarial aplicável aos administradores executivos das empresas do Grupo CGD, a qual é construída atendendo à dimensão, à complexidade de gestão e às condições concorrenciais do mercado de emprego do sector de atividade onde cada uma das empresas do Grupo está inserida.

Estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração fixado em dezembro de 2015.

No ano de 2016 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

D. Divulgação das Remunerações

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	S	N/A	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	S	N/A	7.167,40	-
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	S	N/A	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	S	N/A	-	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (3)=(1)+(2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	-	-	-	-	-	-
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	95.804,25	-	-	-	-	95.804,25

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Multicare	identificar	Encargo anual da entidade
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	11,40	2.664,00	Segurança Social	22.996,78	750,60	2.735,50	Seguro acidentes pessoais	129,96
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	-	-	-	-	-	-	-	-

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2016 (€)			
	Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	5.288,80	-	-	5.288,80
Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	-	-	-	-
Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-

Política de Remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização

A Comissão de Vencimentos, em cumprimento do mandato que lhe foi atribuído pela Assembleia Geral, e tendo em consideração os objetivos definidos, delibera o valor das remunerações fixas dos Administradores com pelouros, sendo os custos suportados pelas empresas participadas.

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

São consideradas entidades relacionadas, todas as empresas controladas pelo Grupo CGD. Das transações com empresas do Grupo destacam-se, como sendo as mais relevantes, as realizadas com a CGD.

Em 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações financeiras da Sociedade incluem os seguintes saldos e transações com a CGD:

Valores em milhares de euros

Activos:

Disponibilidades em instituições de crédito	1.002
Aplicações em instituições de crédito	5.500

Passivo:

Fornecedores: CGD	297
-------------------	-----

Proveitos:

Juros e rendimentos similares	5
-------------------------------	---

Custos:

Comissões	1.285
-----------	-------

Procedimentos adotados em matéria de aquisição de serviços

A Sociedade possui procedimentos transparentes relativos à aquisição de bens e serviços, pautados pela adoção de critérios de adjudicação orientados por princípios de economia e eficácia.

Os procedimentos adotados são os seguintes:

- Consultas ao mercado, sendo consultados, em regra, dois fornecedores por produto;
- Seleção de fornecedores com base na análise comparativa das propostas apresentadas;
- Autorização de despesas de acordo com as competências delegadas;

- Contratos com fornecedores de bens/prestadores de serviços de forma escrita, através de troca de correspondência ou contrato formal.

Universo de transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

As contratações sem consulta ao mercado são habitualmente realizadas com empresas do Grupo CGD, respeitando as práticas de mercado e o interesse mútuo:

- Locação operacional com a Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

Fornecedores que representam mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Terceiros

Os fornecedores que representam mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos em base individual em 2016 foram os seguintes: a CGD (44%) e a Caixagest (21%).

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA, SOCIAL E AMBIENTAL

A Sociedade faz parte do Grupo CGD que, pela sua visão estratégica, ambiciona estar na primeira linha do Desenvolvimento Sustentável.

Ao nível ambiental destaca-se o Programa Caixa Carbono Zero 2010, programa estratégico da CGD para as Alterações Climáticas que visa contribuir para a redução do impacto ambiental das suas atividades, numa lógica de desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo que procura induzir boas práticas junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e da sociedade em geral.

No domínio social, a sociedade continuou a privilegiar durante o ano de 2016 a realização de ações relativas à valorização dos seus recursos humanos, quer sob a forma de encontros de empresa quer sob a forma de realização de outro tipo de ações relativas à promoção de uma cultura empresarial que garanta o compromisso com o projeto da sociedade ou de controlo do *stress* dentro da organização.

Estando a sociedade sediada no edifício sede da CGD, a sociedade cumpre os princípios definidos por aquela instituição relativamente às boas práticas para a preservação do Ambiente.

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A CGD Pensões, cumpre todas as recomendações sobre o bom governo apresentadas no Decreto-Lei 133/2013, conforme se descreve na presente grelha de avaliação.

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
0 FORMAL			
1. Documentos devidamente assinados			
I. SÍNTESE			
1. Menção às alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2016	43	x	
II. MISSÃO, OBJETIVOS e POLÍTICAS			
1. Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como a visão e os valores que orientam a entidade			
a) Indicação da missão e da forma como é prosseguida	43	x	
b) Indicação da visão que orienta a entidade	43	x	
c) Indicação dos valores que orientam a entidade	43	x	
2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida, designadamente:			
a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros	43-44	x	
b) Grau de cumprimento dos mesmos, assim como dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	43-44	x	
3. Indicação dos fatores chave de que dependem os resultados da entidade	43-44	x	
4. Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade			N/A
III. ESTRUTURA DE CAPITAL			
1. Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e da percentagem de capital que cada categoria representa	44	x	
2. Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações			N/A
3. Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições			N/A
IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS			
1. Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação	44	x	
2. Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional	44	x	
3. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização	44	x	
4. Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade	44	x	
V. Órgãos Sociais e Comissões			
A. Mesa da Assembleia Geral			

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumprido	Observações
1. Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e de fim), assim como a remuneração relativa ao ano em referência. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	45	x	
2. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias	46-47	x	
B. Administração e Supervisão			
1. Identificação do modelo de governo adotado	45	x	
2. Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão	45	x	
3. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)	45	x	
4. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão	45	x	
5. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos	49-52	x	
6. Evidência da apresentação das declarações de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à IGF, de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse			N/A
7. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas		x	
8. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade		x	
9. Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, indicando designadamente:			
a) Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas		x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício		x	
c) Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos		x	
d) Comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas, assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências			N/A
C. Fiscalização			




Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpr	Observações
1. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado e composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)		x	
2. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais		x	
3. Elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos		x	
4. Funcionamento do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:			
a) Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro		x	
b) Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício		x	
c) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo		x	
d) Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras		x	
D. Revisor Oficial de Contas			
1. Identificação da SROC, do ROC e respetivos números de inscrição na OROC e CMVM, caso aplicável, e do sócio ROC, efetivo e suplente, que o representa e indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)		x	
2. Limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à sociedade		x	
3. Número de anos em que a SROC e/ou ROC exerce funções consecutivamente junto da sociedade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta sociedade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório		x	
4. Outros serviços prestados pelo SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável		x	
E. Auditor Externo			
1. Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência			N/A
2. Explicação da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita			N/A
3. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
4. Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços constantes da tabela referentes à instrução V.E.4 do modelo de Relatório de Governo Societário incluído nas Instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2016			N/A

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA

A. Estatutos e Comunicações			
1. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade	53	x	
2. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade	53		
3. Políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção da fraude organizacional	53	x	
B. Controlo Interno e Gestão de Riscos			
1. Existência de um sistema de controlo interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade)	55	x	
2. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida	61	x	
3. Em caso de existência de plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificar as principais medidas adotadas			
4. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade	53	x	
5. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos	55	x	
6. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade	54	x	
7. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos	55	x	
8. Principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira	55	x	
C. Regulamentos e Códigos			
1. Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação do sítio da entidade onde estes se encontram disponíveis para consulta.	56-57	x	
2. Referência à existência ou aderência de códigos de conduta e de um Código de Ética com a data da última atualização, em que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como a forma de divulgação junto dos seus colaboradores, clientes, fornecedores e a forma como é efetuada. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a empresa.	56-57	x	
3. Referência à existência de Planos de Ação para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências. Indicação do local no sítio da entidade onde se encontra publicitado o respetivo relatório	60	x	
D. Deveres Especiais de Informação			
1. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira, a saber:			

Relatório da Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpr	Observações
a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo			N/A
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar			N/A
c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento			N/A
d) Orçamento anual e plurianual			N/A
e) Documentos anuais de prestação de contas	61	x	
f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	61	x	
2. Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo	61	x	
E. Sítio de Internet			
1. Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s), incluindo as hiperligações, na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade:			
a) Sede e demais elementos mencionados no artigo 171º do Código das Sociedades Comerciais	61	x	
b) Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões	61		
c) Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	61	x	
d) Documentos de prestação de contas anuais e caso aplicável, as semestrais	61	x	
e) Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público	61	x	
f) Modelo de financiamento subjacente e os apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios			N/A
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral (se aplicável)			
1. Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade			N/A
2. Exposição das propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade, das quais deverão constar os seguintes elementos:			
a) Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis			N/A
b) Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento			N/A
c) Critérios de avaliação e revisão contratuais			N/A
d) Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes			N/A
e) Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício			N/A
f) Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes			N/A
VII. Remunerações			
A. Competência para a Determinação			
1. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade			N/A

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpre	Observações
2. Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas	44	x	
3. Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas			N/A
B. Comissão de Fixação de Remunerações			
1. Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio			N/A
C. Estrutura das Remunerações			
1. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização			N/A
2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade	63	x	
3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente	63	x	
4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento			N/A
5. Parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio		x	
6. Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais			N/A
D. Divulgação das Remunerações			
1. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser remetida para ponto do relatório onde já conste esta informação	63	x	
2. Montantes pagos, por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeita a um domínio comum			N/A
3. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos			N/A
4. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício			N/A
5. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade	63	x	
6. Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral	63	x	
VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras			
1. Mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência	64	x	
2. Informação sobre outras transações			
a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços	64	x	
b) Universo das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado	65	x	
c) Lista de fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros)	65	x	
IX. Análise de Sustentabilidade da Entidade nos Domínios Económico, Social e Ambiental			
1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas	65	x	
2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade	65	x	

Relatório de Governo Societário			
Orientação	Página	Cumpra	Observações
3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial			
Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores	65	x	
Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável	65	x	
Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional	65	x	
Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro	65	x	
Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela empresa, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional	65	x	
Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da empresa, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da	65	x	
f) Integração de novas tecnologias no processo produtivo. Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.)			

X. Avaliação do Governo Societário

1. Verificação do cumprimento das recomendações recebidas relativamente à estrutura e prática de governo societário, através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação deverá incluir:			
a) Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, título, ponto, página)	66-73	x	
b) Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação			N/A
2. Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas		x	N/A

XI. Anexos

1. Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016	73-74	x	
2. Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE	75	x	
3. Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE	76	x	*
4. Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por escrito ou Despacho que contemple a aprovação dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o RGS) relativos ao exercício de 2015 por parte dos titulares da função acionista	77	x	

* Cumprido para os mandatos iniciados depois da entrada em vigor do DL n.º133/2013.

XI. ANEXOS DO RGS

Anexo I - Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2016.



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA N.º 166

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezassete, sede social, reuniu o Conselho de Administração da CGD PENSÕES - SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE PENSÕES, S. A., estando presentes os senhores Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins e José João de Castro Avelar Froes, vogais.

1. Aprovação das contas da sociedade

Foi aprovado o Relatório e Contas da Sociedade Gestora, relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, em anexo, que evidencia um total de Ativos de 9.493.317 euros e Capitais Próprios de 7.651.052 euros, incluindo um Resultado Líquido de Imposto de 1.448.416 euros.

2. Aprovação das contas dos Fundos de Pensões sob gestão

Foram aprovados os Relatórios e Contas dos Fundos Mobiliários, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, que evidenciam os seguintes Valor do Fundo e Resultados Líquidos:

Fundos de Pensões	Valor do Fundo	Resultado Líquido
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Ativa	113.248.960	-1.549.469
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Garantida 2022	14.834.062	155.702
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Prudente	288.100.416	-84.991.249
Fundo de Pensões Aberto Caixa Reforma Valor	23.490.838	1.014.251
Fundo de Pensões Banco Credibom	57.772.055	57.772.055
Fundo de Pensões CMVM	12.019.374	342.768
Fundo de Pensões da Companhia Portuguesa de Resseguros	421.782	-44.769
Fundo de Pensões da Fidelidade	54.992.586	1.264.065
Fundo de Pensões da Petrogal	275.444.153	-11.228.561
Fundo de Pensões da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	67.275.302	-1.110.839
Fundo de Pensões do Instituto Nacional de Estatística	7.029.610	195.672
Fundo de Pensões do Pessoal da CGD	2.358.669.417	57.308.152
Fundo de Pensões do Pessoal da Império Bonança	72.560.643	175.519
Fundo de Pensões do Pessoal da Mundial-Confiança	26.282.155	1.203.639
Fundo de Pensões Euronext Lisbon	11.838.165	205.185
Fundo de Pensões Galp Energia	54.316.610	4.890.494
Fundo de Pensões Impresa Publishing e Associadas	4.791.520	-239.118
Fundo de Pensões Interbolsa	5.038.532	327.822
Fundo de Pensões PIR Fidelidade – Compª de Seguros e Associadas	22.638.224	154.275
Fundo de Pensões Ramos Pinto	67.830	-445
Fundo de Pensões STET	298.390	-37.479

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos Administradores presentes.

CGD PENSÕES – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A.
Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 3.000.000 - CRL de Lisboa e contribuinte 502 777 460



Luís Miguel Saraiva Lopes Martins

Jose João de Castro Avelar Froes

Anexo II - Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.



À
IGF – Inspeção Geral das Finanças
ATT: Exmo. Senhor Dr. António Ferreira dos Santos
Rua Angelina Vidal, nº41
1199-005 Lisboa

Lisboa, 02 de Dezembro de 2015

N/Referência	V/Referência
52/02602/2015	Proc.2015/163/M6/116
Carta registada c/ A.R.	

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no nº1 do artº 52º do DL nº133/2013, de 03 de Outubro.

Exmos. Senhores,

Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira, com o número de contribuinte 118905392, vem pela presente carta, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no nº1 do artº52º do DL nº 133/2013 de 03 de Outubro, informar que não mantém quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerce funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.

Com os melhores cumprimentos,


Filomena Raquel da Rocha Rodrigues Pereira de Oliveira

Anexo III

ATA N.º 34/2016 - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS 2015

CGD PENSÕES, S.A.

ASSEMBLEIA GERAL

Reunião de 15 de abril de 2016

ATA N.º 34/2016

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas nove horas e trinta minutos, na sede social, sita na Avenida João XXI, número sessenta e três, freguesia de S. João de Deus, concelho de Lisboa, estava representado o acionista único da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, conforme credencial e lista de presenças que ficaram arquivadas.

A representante do acionista manifestou a vontade de que, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral se constituísse para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Apreciar e votar o relatório de gestão e as contas relativas ao exercício de 2015.

(...)

Entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa colocou à disposição o Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e quinze.

De seguida, o Relatório de Gestão e as Contas foram colocados à votação, tendo sido aprovados pelo acionista único.

(...)

Nada mais havendo a tratar pela Senhora Presidente da Mesa foi encerrada a sessão dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada.



3. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

1. Objetivos de Gestão (artigo 38º RJSPE)

O Estado Português, através da sua participada Caixa Gestão de Ativos, SGPS, S.A., é detentor da totalidade do capital social da CGD Pensões, S.G.F.P., S.A. Para o exercício de 2016, não foram estabelecidas orientações nem objetivos de gestão, previstos no art.º 11º do DL 300/2007, de 23 de agosto.

As orientações de gestão definidas pelo acionista são as seguintes:

- Consolidação do crescimento rentável, através da captação de produtos de valor acrescentado, da obtenção de uma posição de liderança de mercado e da aposta na qualidade das soluções financeiras apresentadas;
- Aumento do contributo para o Grupo, através do aumento do comissionamento, e do controlo dos custos de funcionamento;
- Crescer com riscos controlados, através de um modelo de gestão assente na minoração de riscos. Implementação do projeto ROCI (para controlo e monitorização do risco operacional e controlo interno), investimento em tecnologias de informação que permitam melhorar a capacidade de gestão e controlo de risco dos investimentos, e catação de talentos em recursos humanos em áreas consideradas prioritárias.

No cumprimento das Práticas de Bom Governo, a CGD Pensões elabora anualmente um plano de atividades e orçamento que corporiza os objetivos estratégicos e os objetivos operacionais estabelecidos, o qual segue o processo de apresentação e aprovação em vigor no Grupo CGD.

Ao longo do exercício é efetuado o controlo trimestral da execução deste plano, por via da realização periódica de sessões de acompanhamento, o que permite a monitorização da sua evolução. No decurso do ano de 2016 foram efetuadas 12 sessões de acompanhamento do cumprimento do Plano.

Mensalmente é elaborado um relatório sobre o acompanhamento do orçamento, sendo avaliados os custos de funcionamento e, em caso de desvios face ao orçamento inicialmente estipulado, são solicitados esclarecimentos aos diferentes Órgãos de Estrutura (OE) e a indicação das medidas corretivas a implementar.

Anualmente, a atividade desenvolvida pela CGD Pensões, e o cumprimento dos objetivos são objeto de avaliação integrada no Relatório e Contas.

O acionista promove o acompanhamento mensal da informação prestada pela CGD Pensões, solicitando esclarecimentos sobre o desenvolvimento das diferentes rubricas, quer de produção quer de resultados.

2. Divulgação Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Não se registam atrasos sobre a data convencionada para o pagamento das faturas.

3. Recomendações do Acionista - Diligências e Resultados Obtidos

Aquando da aprovação das contas do exercício anterior, o acionista não emitiu qualquer recomendação adicional.

4. Nível das Remunerações (anexo I)

Os membros dos órgãos de administração da Sociedade são considerados gestores públicos e as suas remunerações estão abrangidas pelas regras decorrentes do Estatuto do Gestor Público (EGP). Em



conformidade, a Sociedade respeitou integralmente as normas legais estabelecidas para a fixação das remunerações dos órgãos sociais. Durante o ano a remuneração dos trabalhadores foi sujeita às reduções remuneratórias previstas no orçamento do Estado.

A prestação de Serviços do ROC/FU não é abrangida pela redução de remuneração (Lei do Orçamento de Estado).

Remunerações dos trabalhadores

As empresas que integram a Caixa Gestão de Activos (CXA) - Caixagest, Fundger e CGD Pensões - estão vinculados ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado em 2004 entre as empresas do Grupo CGD e os Sindicatos (STEC e FEBASE).

A determinação das Remunerações Fixas está dependente de três atributos (i) a competência individual, (ii) a autonomia funcional e (iii) o nível de responsabilidade.

As Remunerações Fixas dos colaboradores admitidos à CXA após a celebração do primeiro ACT, 2004, regem-se pelas categorias profissionais estabelecidas neste acordo, designadamente em termos de grupos funcionais, categorias e níveis remuneratórios e a cada nível remuneratório corresponde uma determinada Remuneração Base. Para estes colaboradores, poderá ser atribuída uma Remuneração Complementar aquando da assinatura do contrato de trabalho e / ou quando o Conselho de Administração, após uma avaliação das responsabilidades atribuídas, o decidir e ainda Isenção de Horário de Trabalho (IHT), quando atribuída a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

Para os colaboradores que, à data da celebração do ACT, já pertenciam ao quadro dos efetivos da CXA, a Remuneração Base incorpora a IHT e a Remuneração Complementar, no que respeita a Diretores, Funções Técnicas de Coordenação, Chefias e Funções de Secretariado.

A determinação das Remunerações Variáveis tem como base critérios de desempenho.

No ano de 2016 não foi atribuída qualquer remuneração variável, nem ocorreram atualizações salariais.

A Política de Remunerações aplicável aos quadros diretivos da CGD Pensões é definida pelo Conselho de Administração, sendo este o órgão competente para, neste âmbito, fixar as remunerações.

Aplicação das reduções remuneratórias aos colaboradores da CGD

Durante o ano de 2016 a remuneração dos trabalhadores da CGD foi sujeita às reduções remuneratórias previstas nos n.ºs 2º e 4 da Lei 75/2014, juntamente com uma medida de reversão e fator de correção (em linha com o efetuado em 2013), conforme comunicado ao Secretário de Estado das Finanças. Importa ainda referir que em 2016 não ocorreram atualizações da tabela salarial.

5. Aplicação do disposto no artigo 32º e 33º do Estatuto do Gestor Público

Nos termos do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público os membros dos órgãos de administração da Sociedade não utilizam cartões de crédito nem outros instrumentos de pagamento tendo por objeto a realização despesas ao serviço da empresa.

Relativamente ao n.º 2 do referido artigo, não existem despesas de representação pessoal.

A CGD tem vindo a promover, nos últimos anos, um conjunto de iniciativas que visam a redução de despesa e a promoção de maior eficiência de alguns processos, entre os quais se incluem a gestão de viaturas e da frota automóvel no Grupo CGD.

Nesse sentido, a Comissão Executiva da CGD estabeleceu através de normativo interno publicado em 2015, o regulamento da Política Corporativa de Viaturas de Serviço do Grupo CGD, que impõe a uniformização dos critérios e dos processos relacionados com a aquisição, a afetação e a utilização de viaturas de serviço, no âmbito das empresas do Grupo, centralizando na CGD a gestão dos respetivos processos.

Relativamente aos gastos com as viaturas, estes apresentaram em 2016 uma redução efetiva de 6,6% face aos exercícios de 2015.

Gastos associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet:

Membro do CA	Gastos com Comunicações		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	-	
Dr. Henrique Pereira Melo**	-	-	
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins			
Sr. José João Castro Avelar Froes	120	713,11	

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Gastos associadas ao combustível e portagens afeto mensalmente as viaturas de serviço:

Membro do CA	Plafond Mensal para Combustível e Portagens	Gastos anuais associados a viaturas (€)			
		Combustível	Portagens	Total	Observações
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	-	-	-	
Dr. Henrique Pereira Melo*	-	-	-	-	
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	
Sr. José João Castro Avelar Froes	-	-	743,7	743,7	

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

6. Despesas não documentadas ou confidenciais

Não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

7. Relatório anual sobre prevenção da corrupção

Encontra-se atualmente em curso um projeto multidisciplinar que visa a consolidação da Política de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas no Grupo CGD. Pretende-se que esta norma seja um instrumento de sistematização das medidas de prevenção e combate às diversas formas que a corrupção pode assumir, vincando, uma vez mais, os princípios de atuação das empresas do Grupo CGD, consagrando os deveres de conduta profissional preventivos e repressivos nesta matéria e instituindo medidas de prevenção e os respetivos responsáveis e princípios aplicáveis à monitorização, avaliação e atualização da própria Política.

8. Normas de Contratação Pública

A CGD Pensões pauta a sua conduta no mercado pela observância dos objetivos e dos princípios de legalidade e de ética empresarial fixada para o regime do setor empresarial do Estado estabelecido

pelo Decreto – Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75- A/2014, de 30 de setembro, a saber, entre outros:

- Transparência;
- Responsabilidade social;
- Desenvolvimento sustentável;
- Tratar com equidade todos os seus clientes e fornecedores;
- Promoção da igualdade e da não discriminação.

No âmbito da aquisição de bens e serviços, a CGD Pensões adota procedimentos que têm subjacentes princípios económicos e de racionalidade de gestão.

A seleção dos fornecedores, sempre que possível, tem em consideração o seu relacionamento com a CGD e resulta da análise comparativa das diferentes propostas recolhidas junto de diversos fornecedores, sendo que os respetivos contratos são formalizados por via de troca de correspondência ou através de um contrato formal.

A realização de despesas, por seu turno, tem subjacente um processo de autorização que decorre do regime de competências delegadas pelo Conselho de Administração.

O Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, não é aplicável à Sociedade. No âmbito da atuação da Sociedade não foram celebrados contratos do valor superior a 5 milhões de euros.

9. Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

O SNCP não é aplicável à Sociedade, contudo, a racionalização de políticas de aprovisionamento de bens e serviços do Grupo Caixa Geral de Depósitos - do qual a Sociedade faz parte - é efetuada através do Sogruppo Compras e Serviços Partilhados - Agrupamento Complementar de Empresas (SCSP), cuja atividade está sujeita a um conjunto de regulamentos internos e externos que se aproximam dos procedimentos adotados no Sistema Nacional de Compras Públicas.

Os aspetos mais relevantes do funcionamento de SCSP empresa e do exercício da sua atividade estão consignados em documentos específicos, que foram divulgados internamente, designadamente ao nível da transparência dos procedimentos seguidos na aquisição de bens e serviços, bem como na prevenção do branqueamento de capitais. A atividade do SCSP é orientada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, de ética, deontologia e boas práticas.

10. Parque de Veículos do Estado (frota automóvel)

Não é aplicável à Sociedade, contudo inserida na estratégia global de redução de custos, a Sociedade tem promovido um conjunto de iniciativas que têm como objetivo a racionalização da gestão da frota de viaturas, de que se destaca a promoção de um processo contínuo de revisão dos valores de renda anual, que se traduziu, numa redução dos plafonds de atribuição viaturas.

11. Medidas de redução dos gastos operacionais e redução do número de efetivos e de cargos dirigentes

Não foram definidas medidas de redução de gastos com comunicações, ajudas de custo e deslocações, nem foram definidos objetivos de redução do número de efetivos e de cargos dirigentes.

12. Auditorias conduzidas pelo tribunal de contas nos últimos três anos

Não foi realizada nenhuma auditoria ao tribunal de contas nos últimos três anos

13. Quadro informação Publicada na Internet a 31 de Dezembro de 2016

Informação a constar no site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	N		
Caracterização da Empresa	S	19-05-2017	
Função de tutela e acionista	S	19-05-2017	
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S	19-05-2017	
* Identificação dos Órgãos Sociais	S	19-05-2017	
* Estatuto Remuneratório Fixado	S	19-05-2017	
* Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S	19-05-2017	
* Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S	19-05-2017	
Esforço Financeiro Público	N		
Ficha Síntese	N		
Informação Financeira histórica e atual	S	19-05-2017	
Princípios de Bom Governo	S	19-05-2017	
* Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S	19-05-2017	
* Transações relevantes com entidades relacionadas	S	19-05-2017	
* Outras transações	S	19-05-2017	
* Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S	19-05-2017	
Económico	S	19-05-2017	
Social	S	19-05-2017	
Ambiental	S	19-05-2017	
Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S	19-05-2017	
* Código de Ética	S	19-05-2017	



Apêndice 1

1. Mesa da Assembleia Geral

Mandato	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2016 (€)			
				Bruta (1)	Redução Remuneratória (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1)-(2)+(3)
2013 - 2015	Presidente	Dr. Nuno Maria Pinto de Magalhães Fernandes Thomaz*	-	-	-	-	-
2013 - 2015	Vice-Presidente	Dr. Hemâni de Costa Loureiro	-	-	-	-	-
2013 - 2015	Secretário	Dr. Salomão Jorge Barbosa Ribeiro	-	-	-	-	-

* renunciou ao cargo em 30-06-2016

2. Conselho de Administração

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Remuneração		N.º Mandatos
			Forma (1)	Data	Entidade Orgão	Entidade Pagadora (GD)	
2013 - 2015	Presidente	Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	AG	30-04-2013	Cabaggest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	0	1
	Vice-Presidente	Dr. Henrique Pereira Melo**	AG	30-04-2013	-	-	5
	Vogal	Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins	AG	30-04-2013	-	-	4
	Vogal	Sr. José João Castro Avelar Froes	AG	30-04-2013	CGD Pensões, SGFP, SA	0	1

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	Cabaggest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.	Presidente	Público
	CGD Pensões, SGFP, SA	Presidente	
	Caixa Gestão de Activos, SGPS, S.A.	Vice-Presidente	
Dr. Henrique Pereira Melo**	CGD	Director	Público
Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins	CGD	Director - GIR	Público

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do Órgão de Administração	EGP			
	Fixado (SN)	Classificação	Remuneração mensal bruta €	
			Vencimento mensal	Despesas de Representação
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	S	N/A	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	S	N/A	-	-
Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins	S	N/A	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	S	N/A	7167,4	343,00

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2016 (€)					
	Fixa (*)	Variável	Bruta (3)=(1)+(2)	Redução Remuneratória (4)	Reversão Remuneratória (5)	Valor Final (6) = (3)-(4)+(5)
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	-	-	-	-	-	-
Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	95.804,25	-	-	-	-	95.804,25

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo anual com seguro de saúde		Outros	
	Valor/dia	Montante pago/ano	Identificar	Encargo anual	Multicare	Encargo anual com seguro de vida	Identificar	Encargo anual da entidade
Dr.ª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Luis Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	11,1	2664	Segurança Social	22986,78	2645,40	750,80	Seguro acidentes pessoais	129,96

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do CA	Encargos com Viaturas 2016								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade	Ano de início	Ano de termo	Valor de renda mensal	Gasto anual com rendas	Prestações contratuais remanescentes
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	S	S	44674,01	Renting	2013	2017	639,41	7672,90	7

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

Membro do CA	Gastos anuais associados a deslocações em serviços (€)					
	Deslocações em serviço	Custo em Alojamento	Ajudas de custo	Outras		Gasto total com viagens €
				identificar	Valor	
Drª Filomena Raquel Rocha Rodrigues Pereira Oliveira*	-	-	-	-	-	-
Dr. Henrique Pereira Melo**	-	-	-	-	-	-
Dr. Luís Miguel Saraiva Lopes Martins	-	-	-	-	-	-
Sr. José João Castro Avelar Froes	-	-	-	-	-	-

* renunciou ao cargo em 30-11-2016

** renunciou ao cargo em 30-12-2016

3 - Órgão(s) de Fiscalização

ROC/FU

Mandato	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Mensal Fixado (€)	N. de mandatos
			Forma (1)	Data		
2013-2015		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	AG	30-04-2013	5288,8	4
	Representante	Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	AG	30-04-2013	-	2
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	AG	30-04-2013	-	3

Nome	Remuneração Anual €			
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Reversão Remuneratória (3)	Valor Final (4) = (1) -
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	5288,8	-	-	5288,8
Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	-	-	-	-
Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-

Mandato	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação			N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma (1)	Data	Contratada	
2013-2015		Deloitte & Associados, SROC, S.A.	43	231	AG	30-04-2013	2013-2015	13
	Representante	Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	1129	20160741	AG	30-04-2013	2013-2015	5
	Suplente	Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro.	572	20160231	AG	30-04-2013	2013-2015	10

Nome (ROC/FU)	Valor anual do contrato de prestação de serviços - 2016 (€)				Identificação do serviço	Valor anual serviços adicionais - 2016 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)		Valor (1)	Reduções (2)	Reversão (3)	Valor Final (4) = (1) - (2) + (3)
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	5.288,80	-	-	5.288,80	-	-	-	-	-
Dr. João Carlos Henriques Gomes Ferreira	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dr. Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Auditor

A Sociedade não tem auditor externo.

Apêndice 2 – Quadro Resumo do Cumprimento das Orientações Legais

Cumprimento das obrigações legais 2016	Cumprimento			Qualificação/ identificação	Justificação/referência ao ponto do relatório
	S	N	N/A		
Objetivos de Gestão			x	Não aplicável	
Evolução do PMP a fornecedores	x			0,00%	
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")	x			0,00%	
Recomendações do acionista na última aprovação de contas:					
Recomendação			x	Não aplicável	
Remunerações					
Não atribuição de prémios de gestão, nos termos art. 37º da Lei 66-B/2012	x				
Orgão sociais - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Orgão sociais - redução de 5% por aplicação artigo 12º da Lei nº 12-A/2010	x				Redução é aplicada no ordenado
Auditor Externo - redução remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B / 2012			x	Não aplicável	
Restantes trabalhadores - redução remuneratória nos termos do art.º 27º da Lei 66-B / 2012	x				
Restantes trabalhadores - proibição de valorizações remuneratórias, nos termos do art. 35º da Lei 66		x			
Artigo 32º do EGP					
Utilização cartões de crédito	x				Em cumprimento do n.º 1 do artigo 32º do Estatuto do Gestor Público, os membros dos órgãos de administração da CGD não utilizam cartões de crédito.
Reembolso de despesas de representação pessoal	x				
Contratação Pública					
Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa			x	Não aplicável	
Contratos submetidos a visto prévio do TC	x				
Auditorias do Tribunal de Contas					
Parque Automóvel	x				
Gastos Operacionais das Empresas Publicas (artigo 64º da Lei 66-B/2012)					
Redução de Trabalhadores (artigo 63º da Lei 66-B/ 2012)	x				
Nº trabalhadores	x				
Nº cargos dirigentes	x				

4. RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS E PARECER DO FISCAL ÚNICO

11



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Sociedade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 9.493.317 euros e um total de capital próprio de 7.651.052 euros, incluindo um resultado líquido de 1.448.416 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Sociedade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade tem registadas na rubrica “Outros ativos financeiros” unidades de participação de um fundo de investimento imobiliário (Fundo), cujo valor de balanço ascende a 338.382 euros (Nota 7). O Fundo encontra-se em liquidação, tendo o prazo de liquidação sido prorrogado até 6 de junho de 2017. O relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo do exercício de 2016 inclui uma reserva por desacordo quanto ao valor de realização dos imóveis que detinha em carteira, atendendo à sua tipologia (logística e distribuição) e ao facto de, face à informação disponível, ser provável que a venda dos imóveis do Fundo implique a concretização de perdas adicionais face aos valores pelos quais os imóveis estão registados. Na valorização das referidas unidades de participação, a Sociedade utilizou o valor patrimonial do Fundo divulgado com referência a 30 de novembro de 2016, considerando o Conselho de Administração que quaisquer eventuais ajustamentos resultantes da situação acima referida não terão um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de dezembro de 2016.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

Em 31 de dezembro de 2016, a Sociedade é responsável pela gestão de 21 fundos de pensões (Fundos). As demonstrações financeiras destes Fundos a essa data foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, cujas Certificações Legais das Contas datadas de 17 de abril de 2017 não incluem reservas e incluem uma ênfase. A nossa opinião, no que se refere ao potencial impacto nas contas da Sociedade de eventuais situações ao nível dos Fundos, baseia-se essencialmente nas Certificações Legais das Contas da respetiva Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e no Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização por esta emitido na mesma data.

Fomos eleitos revisores oficiais de contas da Sociedade pela última vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2015. A ordem de trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas de 15 de abril de 2016 incluía, entre outros pontos, a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2016/2018 e a alteração dos Estatutos da Sociedade. Contudo, previamente à apreciação e aprovação desses pontos, foi a sessão suspensa para ser retomada no dia 20 de junho de 2016, data em que a Assembleia Geral foi novamente suspensa. Na nova sessão de 16 de setembro de 2016 foi encerrada a reunião sem que tenha havido lugar à deliberação sobre os pontos em falta, justificado pela falta de condições para a sua aprovação, tendo sido deliberado convocar nova Assembleia Geral para o efeito. Até esta data não foi ainda convocada a nova Assembleia Geral. Sendo certo que o mandato do revisor oficial de contas cessou em 2015, entendemos permanecer no cargo até à deliberação da Assembleia Geral sobre a nova eleição ou até decisão em contrário.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Sociedade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Sociedade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Sociedade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Sociedade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com o órgão de gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Sociedade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de abril de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Ao Acionista Único da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Os órgãos sociais da Sociedade foram eleitos pela última vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de abril de 2013 para um mandato compreendido entre 2013 e 2015. A ordem de trabalhos da Assembleia Geral de Acionistas de 15 de abril de 2016 incluía, entre outros pontos, a eleição dos órgãos sociais para o triénio 2016/2018 e a alteração dos Estatutos da Sociedade. Contudo, previamente à apreciação e aprovação desses pontos, foi a sessão suspensa para ser retomada no dia 20 de junho de 2016, data em que a Assembleia Geral foi novamente suspensa. Na nova sessão de 16 de setembro de 2016, foi encerrada a reunião sem que tenha havido lugar às deliberações dos pontos em falta, justificado pela falta de condições para a sua aprovação, tendo sido deliberado convocar nova Assembleia Geral para o efeito. Até a esta data não foi ainda convocada a nova Assembleia Geral, o que determina a irregularidade na definição dos órgãos sociais nos termos da legislação aplicável.

Neste contexto, sendo certo que o mandato do revisor oficial de contas enquanto fiscal único cessou em 2015, permanecendo no cargo até à deliberação da Assembleia Geral sobre a nova eleição ou até decisão em contrário, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da CGD Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. ("Sociedade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos serviços da Sociedade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de dezembro de 2016, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2016 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída, bem como do Relatório do Governo Societário. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que se dá aqui por integralmente reproduzida, a qual não tem reservas e inclui uma ênfase e dois parágrafos de "Outras matérias".

Nos termos do artigo 17º dos Estatutos da CGD Pensões, a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, constituído por três a cinco membros. Na última nomeação dos órgãos sociais, o Conselho de Administração cumpria o referido limite. No entanto, na sequência das renúncias ocorridas, atualmente o Conselho de Administração é composto por apenas dois Administradores.

Face ao exposto, somos de opinião que (i) tendo em consideração o descrito nas Secções "Ênfase" e "Outras matérias" da Certificação Legal das Contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas e (ii) para os aspetos materiais, o Relatório do Governo Societário inclui a informação exigível à Sociedade. Adicionalmente, a Assembleia Geral deverá ter em consideração os assuntos descritos no parágrafo inicial relativo à nomeação dos órgãos sociais e alteração dos Estatutos da Sociedade e no parágrafo anterior sobre o incumprimento do número mínimo de administradores previsto nos Estatutos da Sociedade.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 28 de abril de 2017



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC